



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023 – 2025



Assessoria Plano Municipal de Assistência Social de Itapecerica da Serra – SP



K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda. CNPJ:37.498.909/0001-21
ressignificardesenvolvimento@gmail.com

Equipe

Ma. Karla Cardoso Borges

Ma. Daniele Cima Cardoso

Bruno Cechinel Martins

Expediente

Essa é uma publicação técnica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do Município de Itapeccerica da Serra/SP a qual teve a assessoria técnica da empresa Resignificar.

Prefeito Municipal: Francisco Tadao Nakano.

Vice-prefeito Municipal: Rafael Antônio de Oliveira.

Secretária Municipal de Assistência Social: Christina Tiemi Nakano.

Vigência: 2023 – 2025

Período de elaboração: Setembro e dezembro de 2023.

Município: Itapeccerica da Serra – SP

Comissão responsável pela elaboração do PMAS:

Nome	Representação
Carolina Pereira Rodrigues	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Presidente Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Diretora de Projetos e Sistemas
Cristiane Braga Pereira da Mota Almeida	Conselheira Conselho Municipal de Assistência Social representante dos usuários
Diênia Martins de Almeida	Coordenadora Centro de Referência de Assistência Social Valo Velho
Ingrid Laís Oliveira Rodrigues	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Assessora Especial
Liliane Capelletti Hamed	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Diretora da Proteção Social Básica
Marcia Aparecida Lopes da Silva	Coordenadora Centro de Referência de Assistência Social Parque Paraíso Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social

Marcia Maria Aniceto	Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Renata Melo Ferreira	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Presidente do Conselho da Mulher/Conselheira Conselho Pessoa com Deficiência Diretora da Proteção Social Especial
Rosemeire de Oliveira Lopes	Coordenadora Centro de Referência de Assistência Social Potuverá Conselheira Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Zilma Alves de Jesus	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Diretora da Vigilância Socioassistencial
Suzana Marques	Coordenadora Centro de Referência de Assistência Social Jardim Jacira

Assessoria:

Nome	
Karla Cardoso Borges – Coordenação e execução	Assistente Social CRESS 2937 12ª Região Mestra em Serviço Social
Daniele Cima Cardoso – execução	Assistente Social CRESS 3875 12ª Região Mestra em Serviço Social
Bruno Cechinel Martins- execução	Diretor da Resignificar

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS.	12
2.1.	Prefeitura Municipal.....	12
2.2	Órgão Gestor da Assistência Social	12
2.3	Fundo Municipal de Assistência Social.....	12
3.	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	13
3.1.	Representação	13
3.1.1.	Representação Governamental	13
3.1.2.	Representação Não-Governamental	14
3.2.	Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:	15
3.3.	Demais conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.....	16
4.	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	17
4.1.	Breve Histórico do Município.....	19
4.2	Breve Histórico da Política Pública de Assistência Social no Município.....	20
4.3	Dados Gerais do Município:	27
4.4	Dados sobre a Política de Saúde:	29
4.5	Dados sobre a Política de Educação:.....	32
4.6	Dados sobre a Política de Assistência Social:.....	34
4.6.1	Trabalho Social com Famílias no âmbito do SUAS:.....	61
4.7	Metodologia participativa para conhecimento da realidade.....	63
5.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.....	78
6.	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	79
6.1	Objetivo Geral.....	79
6.2	Objetivos Específicos	80
6.2.1	Da Gestão.....	80

6.2.2 Da Proteção Social Básica	81
6.2.3 Da Proteção Social Especial de Média Complexidade	81
6.2.4 Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	82
6.2.5 Do Controle Social	82
7. DIRETRIZES	82
8. PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO:	83
9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:	90
10. DELIBERAÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.....	91
11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS:	93
12. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS:	106
13 . INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:	107
14. APROVAÇÃO DO CMAS	108
15. REFERÊNCIAS:.....	109
16. APÊNDICES.....	112

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

BPC – Benefício da Prestação Continuada

C.F. – Constituição Federal

CadÚnico – Cadastro Único

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ESF – Estratégia em Saúde da Família.

EJA – Educação de Jovens e Adultos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

HGIS – Hospital Geral de Itapeçerica da Serra

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDF – Índice Desenvolvimento Familiar

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDCRAS – Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social

IDCREAS - Indicador de Desenvolvimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

LA – Liberdade Assistida

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, gays,trans, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pan/poli, não binárias e mais

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MSE – Medida socioeducativa

NOB RH - Norma Operativa Básica de Recursos Humanos

NOB SUAS – Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PPA – Plano Plurianual

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PMAS – Política Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

UBS – Unidade Básica de Saúde

USF – Unidade de Saúde da Família

Não tenhamos pressa, mas não percamos tempo.

José Saramago.

1. INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social na sua trajetória histórica careceu de instrumentos de gestão que possibilitassem ampliar e melhorar as suas ações. Baseada em uma visão de caráter emergencial e pontual, não entendia o planejamento enquanto uma ferramenta de bases sólidas para a consolidação e reconhecimento desta política enquanto política pública de direito e com caráter universal.

Com a LOAS (1993) os Planos Municipais de Assistência Social passaram a ser uma exigência, assim como os Conselhos e Fundos, para que os municípios pudessem receber o repasse de recursos federais (BRASIL, 2008). De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

Se faz necessário citar que os Planos Municipais de Assistência Social não podem estar desconectados ou desarticulados de outros instrumentos importantes e efetivos que compõem a política de gestão da Assistência Social, tais como: Planos Plurianuais – PPAs, Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA. Caso isso não ocorra, estaremos trabalhando na perspectiva de construção de meras formalidades burocráticas institucionais e não na efetivação da política pública de assistência social constituída no âmbito da Seguridade Social.

Portanto, para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é necessário a elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social articulado com os instrumentos acima citados. Sendo o PMAS instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são

baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

Os planos definem os objetivos, foco e a intencionalidade das ações, permitindo a articulação antecipada de consequências e resultados, possibilitando deste modo a antevisão do Estado ou da situação que se quer conquistar.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (2012), em seu artigo 2º a estrutura do plano é composta por, dentre outros: diagnóstico socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas estabelecidas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação e espaço temporal de execução.

O Plano Municipal de Assistência Social ora apresentado tem por objetivo registrar as ações a serem desenvolvidas no período de 2023 à 2025, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial e nortear a construção da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito municipal e o fortalecimento do controle social no SUAS.

Ressaltando que este Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado e construído pela equipe da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do município de Itapecerica da Serra/SP, com a efetiva participação das equipes de trabalhadores(as) do SUAS, bem como população usuária, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e integrantes da rede socioassistencial governamental e não governamental.

A participação dos (as) trabalhadores (as) do SUAS, peça chave na implementação da política e efetivação do sistema, se deu na elaboração, construção e

apresentação do plano. Partindo do pressuposto que os (as) trabalhadores (as) são a principal tecnologia da assistência social e para isso precisam ser valorizados e escutados.

Cabe destacar ainda a participação de representantes das políticas de saúde, educação, usuárias e usuários da política de assistência social, bem como a gestão da política. Todos esses atores citados compõem a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social que contribuiu para a construção, elaboração e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.

Foram realizadas ainda, reuniões com gestores (as) e trabalhadores (as) do SUAS para coleta de dados e informações sobre a política de assistência social no âmbito local e dados relacionados ao município. Realizou se também oficina para a elaboração dos objetivos e metas do Plano Municipal de Assistência Social.

Com as e os usuários, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS foi realizado grupo focal com questões norteadoras que objetivavam debater a situação da Assistência Social no município e propor estratégias de melhorias e avanços.

Deste modo, importante dizer que todas as etapas de elaboração e construção do Plano Municipal de Assistência Social primou pela participação popular coletiva. As informações coletadas basearam-se nas informações repassadas pelo órgão gestor, grupos focais com trabalhadores(as) do SUAS, com população usuária e conselheiros municipais de assistência social e, finalmente validados em reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social. Podemos afirmar que foi um PMAS construído a várias mãos.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organizada técnica e qualificada, reflete o olhar e a importância que os gestores municipais tem a respeito desta política pública.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Itapeccerica da Serra – SP em todas as suas etapas, propostas e organização.

2. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS

2.1. Prefeitura Municipal

Município: Itapecerica da Serra/SP

Nome do Gestor Municipal: Francisco Tadao Nakano

Porte do Município: Grande Porte

Endereço da Prefeitura:

Rua: Avenida Eduardo Roberto Daher

Bairro: Centro

Número: 1135

CEP: 06850-040

Telefone: (11) 4668.9000

Site: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/>

2.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Município/UF: Itapecerica da Serra/SP

Endereço: Avenida Eduardo Roberto Daher, 1285

Bairro: Centro

CEP: 06850-040

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

Gestora Responsável: Christina Tiemi Nakano

2.3 Fundo Municipal de Assistência Social

Nome da Gestora do FMAS: Christina Tiemi Nakano

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal 931, de 30 de outubro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 1.477 de 09 de outubro de 1998.

CNPJ: 14.783.902/0001-56

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: (X) Sim () Não

Nome do Presidente: Luís Gustavo Américo da Silva

Telefone: (11) 4668 9452

E-mail Institucional: cmas@itapecerica.sp.gov.br

3.1. Representação

3.1.1. Representação Governamental

Nome dos Conselheiros	Secretaria que representa	Titular	Suplente
Zilma Alves de Jesus Silva	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.	X	
Marcia Aparecida Lopes Silva	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.		X
Lourdes Aparecida Ramires	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho	X	
Andrea Martins Maquieira	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho		X
Rita de Cassia Neves	Autarquia Municipal de Saúde	X	
Naiara da Silva Campos	Autarquia Municipal de Saúde		X
Luciana Ramos Azam	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	X	
Juliana Moraes de Sousa	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		X
Hiago Bruno Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Finanças	X	
Fabiana de Fátima Calegari	Secretaria Municipal de Finanças		X
Cícera Alessandra de Oliveira Castanha	Secretaria Municipal de Educação	X	
Jacqueline Suellen Domingues Esteves	Secretaria Municipal de Educação		X

3.1.2. Representação Não-Governamental

Nome dos Conselheiros	Entidade/Serviço/Programa que representa	Titular	Suplente
Cristiane Braga Pereira da Mota Almieda	Representantes dos usuários	X	
Edileuza C. Silva	Representantes dos usuários		X
Fátima de Oliveira Santos Xavier	Representantes dos usuários	X	
Severino Manoel de Souza	Representantes dos usuários		X
Luis Gustavo Americo Silva	Representantes dos prestadores de serviço de Organizações da Sociedade Civil	X	
Bianca Nascimento da Silva	Representantes dos prestadores de serviço de Organizações da Sociedade Civil		X
Francisca Elenir Moura de Lima Queiroz	Representantes dos prestadores de serviço de Organizações da Sociedade Civil	X	
Eliane Soares Gerczewski	Representantes dos prestadores de serviço de Organizações da Sociedade Civil		X
Maria dos Anjos Nascimento Bento	Representantes de Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social	X	
Camila Sousa Pereira Siemons	Representantes de Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social		X
Áurea de Oliveira	Representantes de Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social	X	
Deusanilda Melo da Silva	Representantes de Organizações da Sociedade Civil da área de Assistência Social		X

3.2. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições:

A Lei Municipal n.º 1124 de 01/12/1999, sustenta legalmente a criação do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Itapecerica da Serra/SP. Considerado um órgão deliberativo, de caráter permanente, composição paritária, vinculado ao órgão municipal responsável pela coordenação e execução da política de Assistência Social. E, deste modo, tem as seguintes atribuições abaixo relacionadas:

ATRIBUIÇÕES	
<p>Compete ao referido conselho fiscalizar, controlar, acompanhar e deliberar sobre a Política de Assistência Social do Município. Tendo como função principal deliberar sobre as prioridades das políticas de ação social do Município.</p>	I - Definir as prioridades da política de assistência social;
	II - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;
	III - Estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
	IV - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;
	V - Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
	VI - Aprovar critérios para a programação e execução do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação do seu recurso;
	VII - Definir critérios de qualidade, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelas entidades públicas e privadas no Município;
	VIII - Aprovar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as

	entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
	IX - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
	X - Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos ou extraordinariamente por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
	XI - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados à Assistência Social, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas serviços e projetos aprovados.

3.3. Demais conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Conselho	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Presidente	Carolina Pereira Rodrigues
Representação	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
E-mail	cmdi@itapecerica.sp.gov.br
Contato telefônico	(11) 4668 9314

Nome do Conselho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente	Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli
Representação	Representante da Sociedade Civil pelas entidades sociais que trabalham com crianças e adolescentes.
E-mail	cmdca@itapecerica.sp.gov.br
Contato telefônico	(11) 46689312

Nome do Conselho	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Presidente	Renata Melo Ferreira
Representação	Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho
E-mail	conselhomunicipaldamulher@itapecerica.sp.gov.br
Contato telefônico	(11) 46689453

Nome do Conselho	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Presidente	Cícera Alessandra Oliveira Castanha
Representação	Secretaria de Educação
E-mail	cmpd@itapecerica.sp.gov.br
Contato telefônico	(11) 4668.9453

“O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si (Santos, 2007).

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O conhecimento da realidade é a base fundamental à construção do Plano Municipal de Assistência Social, que visa responder efetivamente a necessidades e anseios da população e obter impactos positivos nos grupos familiares e sociais nos seus territórios de vida. A noção de território é, portanto, compreendida como “espaço habitado”, fruto da interação entre os homens, ou seja, síntese de relações sociais (Santos, 1996).

O território [...] só se torna um conceito utilizável para análise social quando consideramos a partir de seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam (Santos, 2007, p. 22). O importante nesta perspectiva territorial/regional, é descrever, analisar e explicar a realidade social na qual se pretende intervir, no seu contexto geral e nas áreas priorizadas, assegurando-se conexões nos níveis micro (microterritórios, regiões) e macro (município, estado, nação).

Assim, estudos e diagnósticos devem caracterizar, de um lado, as necessidades e demandas sociais (expressões da questão social presentes) de um dado território, que serão objetos do planejamento e intervenção e, de outro, identificar recursos a serem mobilizados para sua execução. Portanto,

[...] instala-se um movimento contínuo de investigação, interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que se desenvolve entrelaçadamente e não se esgota na feitura do plano inicial. Este primeiro momento de aproximação da realidade tem o caráter introdutório e exploratório, construindo-se em uma matriz básica de informações de dados e informações (Brasil, 2008.p.35).

De acordo com as orientações técnicas disponíveis no manual de diretrizes para a elaboração de Planos Municipais de Assistência Social (Brasil, 2008) as áreas específicas de atendimento como saúde, educação, habitação entre outros devem estar presentes na elaboração e construção dos PMAS, mas mais do que isso devem estar presentes na materialidade e na interlocução com a política pública de assistência social. Deste modo [...] estudos e diagnósticos devem caracterizar, de um lado, as necessidades e problemáticas sociais de um dado território, que serão objetos de planejamento e

intervenção e, de outro, identificar recursos a serem mobilizados para a sua execução (Brasil, 2008.p.39).

4.1. Breve Histórico do Município¹

Em tupi guarani Itapecerica é um termo que significa "pedra achatada escorregadia". De acordo com dados históricos obtidos em diferentes sítios eletrônicos o povoamento do município de Itapecerica da Serra/SP inicia se com um aldeamento indígena, sob proteção de Nossa Senhora dos Prazeres. Fundado pelos Jesuítas, em 3 de setembro de 1562, com o propósito de ser um posto avançado de colonização, catequização e de defesa contra ataques indígenas.

Em 1827, suas atividades agrícolas foram incentivadas com a criação pelo Governo Imperial de uma colônia, onde instalaram-se imigrantes alemães. Nesse período foi construída através da estrada de ferro sorocabana o ramal Mairinque-Santos, atravessando a região e possibilitando o escoamento da produção local.

Em meados do século XVII, a população indígena foi consideravelmente aumentado com a vinda dos indígenas oriundos da aldeia de Carapicuíba, trazidos pelo sertanista Afonso Sardinha e deixados sob a posse do Padre Belchior de Pontes para serem convertidos ao catolicismo.

No ano de 1841 Itapecerica passa a ser considerada uma freguesia, sendo que fazia parte do território do antigo município de Santo Amaro. Já no ano de 1877 torna-se uma vila com a denominação de Itapecerica, quando se emancipou do antigo município de Santo Amaro. E em 19 de dezembro de 1906, através da Lei Estadual nº 1.038 Itapecerica passa a ser considerada uma cidade. No dia 30 de novembro de 1944, Itapecerica passou denominar-se Itapecerica "da Serra" para diferenciar-se de sua homônima localizada em Minas Gerais e por estar na zona fisiográfica de Paranapiacaba. Em 1959, foi criada a Comarca de Itapecerica da Serra, composta pelos atuais municípios de Embu, Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra.

¹ Fontes – site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra/SP e Wikipédia. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Itapecerica_da_Serra e <https://www.itapecerica.sp.gov.br/conheca-itapecerica/memoria/a-historia-do-brasil-passa-por-itapecerica-3446www.caciquedoble.rs.gov.br/> acessado em 02/11/2023.

4.2 Breve Histórico da Política Pública de Assistência Social no Município Itapecerica da Serra/SP

No Brasil, ao se falar em Assistência Social rapidamente fazemos conexão com a Constituição Federal de 1988, marco fundamental que reconhece a assistência social enquanto política pública e assim, juntamente com a Saúde e Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro. Portanto, pensar em assistência social é algo muito recente.

Na Constituição Federal de 1988, integrando o tripé da Seguridade Social Brasileira a Política de Assistência Social no artigo 203 e 204 tem preconizado como seus objetivos:

Art.203 A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Apesar de ser garantia enquanto política pública pela Constituição Federal de 1988, a assistência social necessitou de uma lei específica que regulamentasse a organização desta política pública em nível de Brasil, desta forma, com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993 que passa a regulamentar os pressupostos constitucionais, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal, nos seus Artigos 203 e 204, que definem e garantem o direito à assistência social.

A LOAS institui benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados da população. Com a aprovação da LOAS os municípios passam a constituir uma esfera fundamental de atuação na política de assistência social não só em sua execução, mas também no controle

social através da necessidade de constituição do Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Importantes direitos sociais passam a se concretizar para a população brasileira como os benefícios eventuais que propõem cobertura de riscos e prestações de substituição de renda. A LOAS instituiu para a Assistência Social o pagamento de alguns benefícios que anteriormente eram de competência da Previdência Social, como os Benefícios Eventuais. Portanto, de acordo com o Artigo 22, da LOAS são considerados benefícios eventuais:

(...) as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. § 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

De acordo com Salvador e Boschetti (2002), através do conceito e organização do sistema da Seguridade Social houve a institucionalização de benefícios previdenciários (contributivos) e assistenciais (não-contributivos). Como benefícios socioassistenciais podemos citar o Benefício de Prestação Continuada² (BPC), eventuais e de transferência de renda, todos possuem recorte de renda e critério de acesso, alguns são nacionais e outros municipais. Em relação aos benefícios eventuais o município de Itapecerica da Serra tem regulamentado através da Lei n.º 2.739 de outubro de 2019 e em resolução própria do Conselho Municipal de Assistência Social – Resolução CMAS n. 001/2022, em seu artigo 6º os seguintes benefícios:

- I – Aquisição de ataúde para sepultamento.
- II – Alimentação, gêneros alimentícios, vestuários e agasalhos.
- III – Fotografias e confecção de documentos oficiais.
- IV – Transporte para deslocamento municipal e intermunicipal.
- V – Material em geral, em caso de calamidade pública e situações de urgência.

²O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei n° 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis n° 12.435, de 06/07/2011 e n° 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos n° 6.214, de 26 de setembro de 2007 e n° 6.564, de 12 de setembro de 2008.

VI – Transporte para mudança dentro do município.

VII – Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

No ano de 2000 havia no município de Itapecerica da Serra a Divisão de Promoção Social que prestava atendimento emergencial à população em situação de vulnerabilidade social, com cestas básicas, orientação jurídica, órteses, próteses, óculos, campanha do agasalho. Posteriormente a Divisão de Promoção Social passou a ser Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, e de acordo com a Lei 2760/2019, passou a ser denominada Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Em âmbito nacional, no ano de 2003, após a realização das conferências municipais de Assistência Social e com aprovação das deliberações municipais na IV Conferência Nacional de Assistência Social³ que indicam a necessidade de implantação de um sistema público, descentralizado e participativo na política de assistência social. De posse das deliberações da Conferência Nacional, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprova em 2004 a Política Nacional de Assistência Social que se caracteriza como uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco, significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção (PNAS, 2004).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁴, criado em 2005 tendo como base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) significa um avanço qualitativo no ordenamento político-institucional da Assistência Social, dando visibilidade a uma política pública de Estado responsável por garantir os direitos de proteção social não contributivos. Desta forma, esta nova matriz de gestão da política de Assistência Social,

³A IV Conferência Nacional de Assistência Social foi realizada em Brasília, no período de 7 a 10 de dezembro de 2003, e representou um significativo passo na direção da sedimentação dos novos termos da Política de Assistência Social no Brasil. O evento foi coordenado pelo Ministério da Assistência Social (MAS) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A Conferência teve como tema geral a Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania – Loas 10 anos.

⁴ O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

na perspectiva do SUAS apresenta-se como uma proposta inovadora de superação das práticas e concepções tradicionais, burocráticas e patrimonialistas que caracterizam a Assistência Social, especialmente na primeira década de implementação da LOAS.

Impulsionados pelo avanço na consolidação do SUAS, em 2005 o município de Itapecerica da Serra, iniciou a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Para tanto foi necessária a realização de um estudo para identificação dos territórios de maior vulnerabilidade no município. Após estudos e identificação desses territórios, o primeiro CRAS implantado foi o CRAS Parque Paraíso no ano de 2010. Em seguida o CRAS Jardim Jacira, CRAS Valo Velho e por último o CRAS Potuverá. E em 2010, foi implantado o primeiro e único CREAS do município.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, o governo municipal instituiu através da Lei n.º 2.739 de 11 de outubro de 2019 o Sistema Único de Assistência Social no município de Itapecerica da Serra/SP. Definindo, portanto, quais os objetivos da política de assistência social em âmbito local:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; c) A promoção da integração ao mercado de trabalho. II - A vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - A defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais; IV - Participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis; V - Primazia da responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho na condução da Política de Assistência Social no Município de Itapecerica da Serra; VI - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território (**Lei nº 2.739, de 11 de outubro de 2019/ Itapecerica da Serra/SP**).

O Município de Itapecerica da Serra tem uma gestão própria para a política municipal de assistência social, denominada Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Cabe destacar que o órgão gestor agrega duas importantes políticas: assistência social e relações do trabalho que atuam de forma planejada e articulada.

Importante dizer que com a implantação do SUAS, temos algumas superações sobre a noção de pobreza sob o olhar exclusivo da questão de ausência ou precariedade

de renda, pois temos a definição de vulnerabilidade e risco social como uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, passando a ser compreendida com um fenômeno multidimensional e com modos de expressão.

Sendo assim, a Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho executa serviços, programas e projetos que trabalham com a perspectiva ampliada de entendimento da questão social e suas expressões. Executando atendimentos e ações voltadas as necessidades materiais e imateriais da vida da população usuária do SUAS. A seguir relacionamos as unidades e serviços atualmente executados no âmbito municipal.

- 04 unidades CRAS com a execução dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - crianças e adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos.
- 01 Unidade CREAS que executa os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços comunitários.
- 01 Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 01 Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua, e convênio para pessoas idosas em Instituição de Longa Permanência.

Na organização da gestão do SUAS, o município conta com vigilância socioassistencial, departamento de relações do trabalho, gestão do Cadastro Único e segurança alimentar.

Sabe-se que a Proteção Social Básica visa garantir ações de prevenção, que antes do SUAS pouco eram realizadas na assistência social. Este nível de proteção tem um caráter preventivo, visando evitar situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições dos usuários e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e destina-se à população que vive em “situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (...), e/ ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (...)” (NOB/SUAS, 2005).

Nesse sentido, a proteção social básica se materializa nas unidades públicas estatais, a qual denomina de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ao qual prevê o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e de fragilização de vínculos familiares com serviços socioassistenciais como: Serviço de Proteção e

Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência. Cabe ao CRAS ainda a função de organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social, objetivando a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário das pessoas e famílias referenciadas.

O município de Itapecerica da Serra conforme já relatado conta com quatro unidades CRAS, quais sejam: Parque Paraíso, implantando em 01/01/2010, com imóvel próprio e adequado as normas da ABNT para acessibilidade. Neste equipamento, referenciam-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. No SCFV são realizadas ações socioeducativas com grupos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos com 60 anos ou mais. O município conta ainda com o CRAS Valo Velho que em sua estrutura oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Este último conta com atividades direcionadas os seguintes ciclos etários: 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e idosos 60 anos ou mais. O referido CRAS também foi implantado em janeiro de 2010. O CRAS Jardim Jacira conta com uma estrutura própria, porém ainda não adequada as normas da ABNT para acessibilidade, e oferta o PAIF e SCFV com atendimentos e atividades para as seguintes faixas de idade: 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e idosos 60 anos ou mais. A unidade foi implantada em janeiro de 2010 e oferta os seguintes serviços: PAIF e SCFV. O CRAS Potuverá conta com o PAIF e SCFV com atendimentos e atividades para as seguintes faixas de idade: 06 a 15 anos, 15 a 17 anos e idosos 60 anos ou mais. Esta unidade foi implantada em 2010.

Para além de ofertas no âmbito da proteção social básica, na assistência social são ofertados serviços que visam o atendimento a indivíduos em situação de risco, neste caso, as ações e os serviços ultrapassam as ações de prevenção. Desta forma, o SUAS estrutura a Proteção Social Especial (PSE) que se configura em uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, decorrentes de situações de abandono, violência, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil etc. (NOB/SUAS, 2005).

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para

integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas (NOB/SUAS, 2005).

O município conta com uma unidade CREAS, que referencia os serviços da proteção social especial de média complexidade, executando o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à comunidade (PSC). O CREAS Parque Paraíso foi implantando em dezembro de 2010.

No que tange a alta complexidade o município oferta e executa um Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e um Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas em Situação de Rua. No que tange a oferta de vagas para pessoas idosas, o município realiza a compra direta de vagas para este segmento.

De acordo com os preceitos estabelecidos nas normas operacionais básicas do SUAS, diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a Proteção Social Especial atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções e processos que assegurem qualidade na atenção ao usuário devido aos direitos que foram violados.

Atuar nesta nova lógica de trabalho nos serviços socioassistenciais requer mudança de paradigma na área da assistência social, definida como política pública e como direito social, cujas ações, visam superar a fragmentação e a segmentação, tomando como principal estratégia a família, que passa ser considerada como eixo central dos serviços. Além da família, outros cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco tem destaque, tais como:

Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem a pessoal resultante de deficiência; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 33).

É importante salientar que, essa definição é a mais expressiva das mudanças na área, sob um olhar de prevenção. A política de Assistência Social, enquanto política de Estado, passa a considerar a perda ou a fragilidade vínculos de afetividade como foco de

intervenção dos serviços socioassistenciais de proteção social básica. Sob esta ótica a assistência social constitui-se “como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação, às vulnerabilidades e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (Yazbek, 2008, p. 20-21), o que nos possibilita ampliar seu campo de intervenção.

Mesmo com tantos avanços na organização da política de assistência social, o município de Itapeçerica da Serra, assim como os demais municípios brasileiros encontram inúmeras dificuldades no que tange a execução dos serviços prestados à população. Tais como equipes insuficientes, recursos escassos, necessidade de ampliação de atendimentos especializados para grupos específicos, tais como população em situação de rua, população idosa, mulheres e meninas vítimas das mais variadas formas de violência, entre tantas outras complexas demandas. Assim, este Plano aponta para a necessidade urgente de avanço na consolidação do SUAS com unidades e serviços condizentes com a realidade local.

4.3 Dados Gerais do Município⁵:

O Município de Itapeçerica da Serra/SP faz parte da chamada zona fisiográfica da serra de Paranapiacaba. O município está localizado na região metropolitana de São Paulo, na sua região geográfica imediata. Localizando-se, conforme a Lei Estadual nº 1.139 de 16 de junho de 2011 na zona sudoeste da Grande São Paulo. Seus limites são Embu das Artes ao norte, a capital paulista ao leste, Embu-Guaçu e São Lourenço da Serra ao sul e Cotia ao oeste. É um município considerado de grande porte.

No que diz respeito aos aspectos geográficos o município possui uma área territorial de 150,72 km². A densidade demográfica é de 1.051,61 habitante por km². Sua economia é essencialmente dependente da extração mineral (grafite), da agropecuária, do setor de serviços e do turismo.

⁵ Todos os dados aqui apresentados foram retirados de forma fidedigna do site do IBGE e PNUD.



Figura 01: Mapa de localização de Itapecerica da Serra/SP Fonte: <http://pt.wikipedia.org>.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Itapecerica da Serra, de acordo com informações do IBGE (2022) é 0,742 e pode ser considerado alto. O IDHM é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. Ainda de acordo com o IBGE (2022), o município tem uma população de 158.522 pessoas, sendo composta, em sua maioria, por mulheres e negros. Importante destacar que são limites percentuais bastante aproximados de gênero e cor entre homens e mulheres e brancos e negros. Em 2017, de acordo com o PNUD, Itapecerica da Serra contava com uma população de 170.927, portanto, observamos um decréscimo populacional entre os anos de 2017 e 2022. A população de Itapecerica da Serra concentra se majoritariamente na zona urbana (99%) enquanto 1% está localizada na zona rural do município.

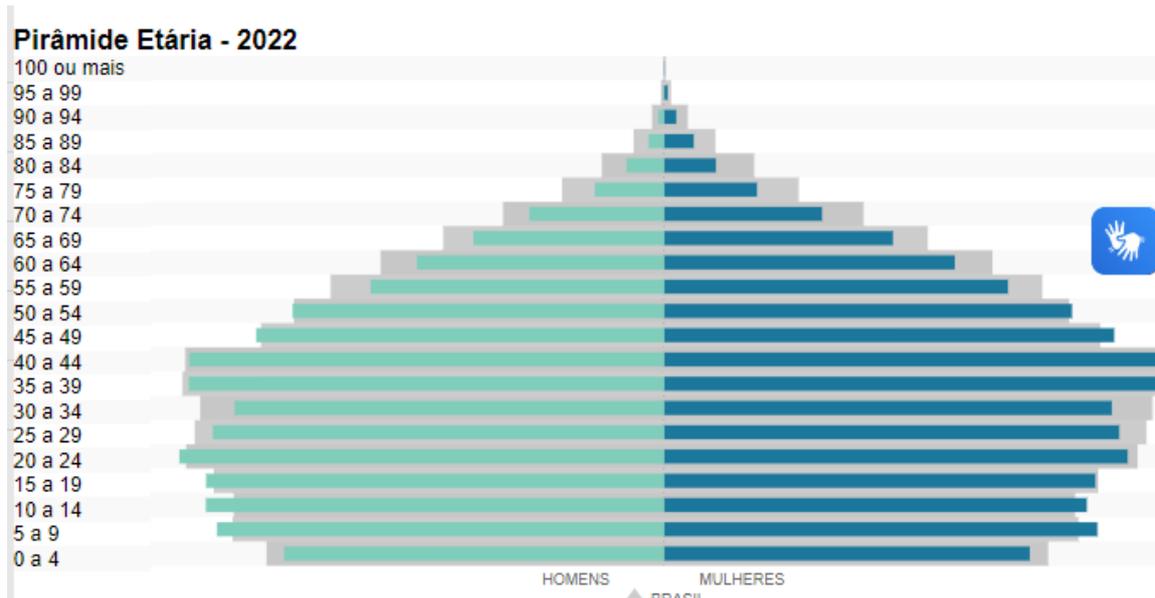


Figura 02 – Pirâmide Etária Itapeçerica da Serra (IBGE, 2022).

Sobre a renda da população de Itapeçerica da Serra o IBGE aponta que em 2021, o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.9%. Para o IBGE (2022), considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, 37.5% da população encontravam-se nessas condições.

No que se refere às condições de habitação, de acordo com dados apresentados pelo IBGE (2022) 52% dos domicílios em Itapeçerica da Serra possuem esgotamento sanitário adequado, possuindo ainda 67.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 36.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Sobre a participação das mulheres na política, respeitando a igualdade de gênero entre os anos de 2013 e 2017, Itapeçerica da Serra, de acordo com dados do PNUD não houve alteração no percentual de assentos no parlamento ocupado por mulheres, que era 0,00% em 2013 e 0,00% em 2017, e atualmente (2021 -2024) apenas 1 vereadora, considerando 8,33%.

4.4 Dados sobre a Política Municipal de Saúde

Dados relativos à política de saúde do município, extraídos também do banco de dados do PNUD e IBGE, revelam que a esperança de vida ao nascer em Itapeçerica da

Serra era de 72,21 anos em 2000 e de 76,09 anos, em 2010. A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, no ano de 2010 era de 15,83 para 1.000 nascidos vivos. Dados da Autarquia Municipal de Saúde relativos ao ano de 2022 apresentam uma taxa de 9,63% de mortalidade infantil. Externalizando um avanço bastante importante neste quesito.

No ano de 2022 o município registrou 258 casos de desnutrição, sendo 4 registros de mortes, sendo todas pessoas idosas. Itapecerica da Serra apresenta um alto índice de mortes por causas violentas, cerca de 62,45% (99 óbitos/158.522).

De acordo com a Autarquia Municipal de Saúde nasceram em 2022 1.059 crianças do sexo masculino e 1017 do sexo feminino. Sobre os nascidos vivos com mães em idade entre 13 e 17 anos, foram relacionados os dados a seguir:

Condições	Faixa Etária das mães					
	Total 2022	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
Número de nascidos vivos	2076	0	05	06	20	33

Tabela 01. Fonte: Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra. Ano 2022.

No ano de 2023 foram registradas 48 gestantes adolescentes com previsão de parto até o dia 31.12.2023 e 66 partos de adolescentes na mesma faixa etária. Neste sentido, a referida política tem abordado o tema da gravidez na adolescência através de palestras nas escolas, grupos e oferece métodos anticoncepcionais para os adolescentes em todas as UBSs, USFs e Centro de Referência à Saúde da Mulher.

No que se refere ao uso abusivo de álcool e outras drogas, a Autarquia Municipal de Saúde e não tem registro do número de crianças e adolescentes usuários. Porém, destacam que os casos são acolhidos pela atenção básica e de acordo com sua demanda, são encaminhados para acompanhamento especializado, bem como para o Conselho Tutelar, ambulatório de violência do Hospital Geral de Itapecerica da Serra (HGIS) ou CAPS-adulto.

Considerando as necessidades individuais do usuário, o município conta com CAPS-ad para atendimento de álcool e outras drogas. Os atendimentos acontecem por

livre demanda ou via matriciamento da Atenção Básica com o CAPS, o usuário quando vinculado ao equipamento é atendido por equipe multiprofissional. A atenção à saúde mental no município se organiza a partir da oferta de atendimento ambulatorial psicológico e psiquiátrico na UBS e USF no município.

A Autarquia Municipal de Saúde notifica todos os casos de violência que chegam até as unidades vinculadas, e após o atendimento e notificação, os casos são encaminhados para referência em violência Sexual no HGIS (Hospital Geral de Itapeçerica da Serra) para atendimento em saúde, bem como acionamento dos órgãos competentes de proteção à vítima, como Conselho Tutelar, segurança pública.

O município possui 10 Unidade de Saúde da Família (USF) e 21 equipes de saúde da Família (ESF). Sendo a cobertura populacional de 47,50%, os bairros beneficiados são: Analândia, Branca Flor, Crispim, Horizonte Azul, Mombaça, Montesano, Parque Paraíso, Potuverá, São Pedro e Valo Velho. O município conta com 2 unidades básicas de saúde e não possui núcleo de apoio a saúde da família (NASF).

A referida política registrou no município em 2022 um número de 692 pessoas com algum tipo de deficiência, classificando as da seguinte maneira: auditiva: 51, física: 249, intelectual/cognitiva: 211, visual: 91, outra: 90.

A gestão da política municipal de saúde salienta a importância de uma melhor e maior integração com a rede de proteção à criança e ao adolescente no município de Itapeçerica da Serra e entende como necessária ampliar de forma coletiva as ações de vigilância sanitária.

4.5 Dados sobre a Política Municipal de Educação

No que concerne a política municipal de educação, em Itapeçerica da Serra, dados do IBGE (2010) apontam que a taxa de escolarização na faixa etária entre 6 a 14 anos era de 96,8%. A proporção de crianças entre 5 e 6 anos na escola era de 93,72%, de 11 a 13 anos, inseridas no ensino fundamental era de 87,54% (PNUD, 2010). Jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo somavam 72,03%, já na faixa etária entre 18 a 20 anos com ensino médio completo era de apenas 45,71% (PNUD, 2010).

O IBGE aponta que em 2021 haviam 6.673 estudantes matriculados no ensino médio e 25.349 matrículas no ensino fundamental. O corpo docente para o ensino fundamental era de 1.430 e para o ensino médio 603. O município conta com 81 escolas de ensino fundamental e 33 de ensino médio. O índice de desenvolvimento da educação

básica (IDEB) do município para séries iniciais do ensino fundamental (rede pública) no ano de 2021 era de 5,9 e para anos finais do ensino fundamental foi de 5,4. Lembrando que o IDEB é um índice que foi criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e varia de 0 a 10. Seu objetivo é equilibrar duas dimensões importantes da educação: o fluxo e a aprendizagem dos alunos. Abaixo apresentamos os dados relativos ao número de professores e estudantes elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Itapeçerica da Serra, ano de referência de 2023.

Nível	Professores
Creche	123
Pré-escolar	168
Ensino Fundamental	420
Ensino Médio	0
Total	711

Tabela 02 – Elaborada e disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Ano: 2023.

Nível	Alunos
Creche e Pré-escolar	5.378
Ensino Fundamental	11.142
Ensino Médio	Diretoria de Ensino Estadual
Total	16.520

Tabela 03 – Elaborada e disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. Ano: 2023.

O PNUD ainda apresenta um panorama da distorção de idade-série no ensino médio, em 2016 era de 12,50% e passou para 12,80%, em 2017. A taxa de evasão no Ensino fundamental foi de 1,20%, em 2013, para 1,90%, em 2014, no ensino médio foi de 7,40%, em 2013, e, em 2014, de 9,90%. A Secretaria Municipal de Educação aponta que o índice de distorção idade-série é 0,99. Sendo de cada 100 (cem) alunos provavelmente 1 (um) está fora da série indicada (IBED 2021).

Registros sobre a expectativa de anos de estudo em Itapecerica da Serra registrou 9,56 anos, em 2000, e 10,49 anos, em 2010. Este indicador sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, ele indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos (PNUD, 2010).

Um dado bastante interessante apresentado pelo PNUD trata da escolaridade da população adulta, ou seja, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 39,18% para 58,04, no município.

No ano de 2010, considerando a população de 25 anos ou mais de idade em Itapecerica da Serra, 7,09% eram analfabetos, 52,60% tinham o ensino fundamental completo, 33,23% possuíam o ensino médio completo e 6,19%, o superior completo (PNUD).

A Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica da Serra conta atualmente com 128 estudantes matriculados nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). O município oferta atendimento do 1º ao 4º Termo nas turmas de EJA, o que corresponde do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I (anos iniciais).

A Secretaria Municipal de Educação ainda apresentou as dificuldades enfrentadas por esta política considerando os efeitos pós período pandemia, quais sejam: recuperar a aprendizagem perdida no tempo de pandemia, fortalecimento e engajamento das famílias e capacitação para os professores e profissionais que atuam nas unidades escolares.

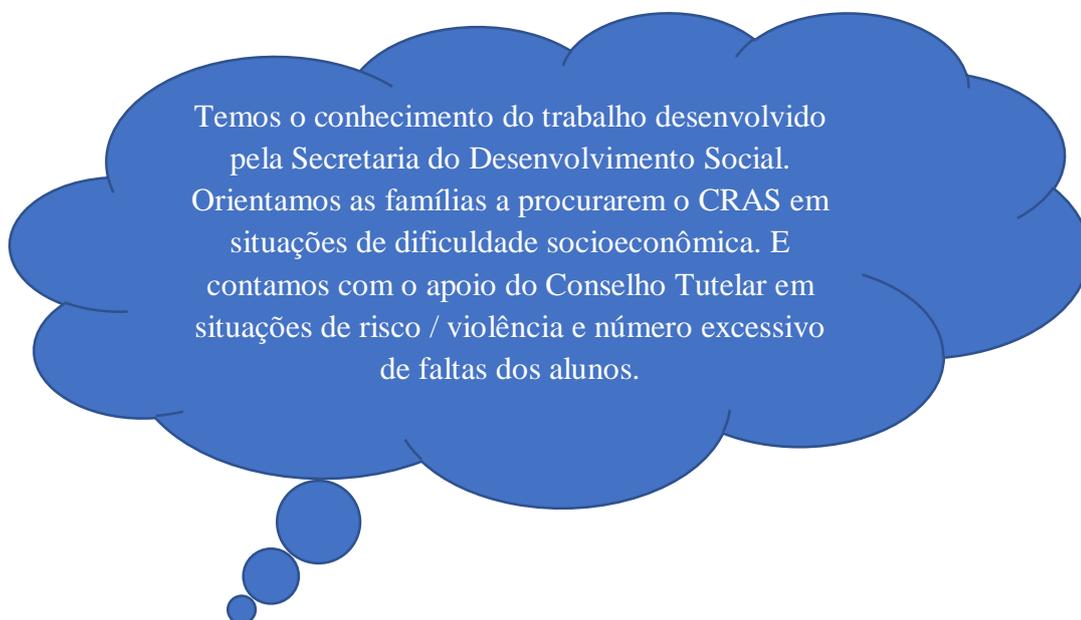
Considerando a importância de um trabalho articulado entre as diversas políticas públicas setoriais e transversais a Secretaria Municipal de Educação aponta algumas considerações que devem ser levadas em conta para que esta intersetorialidade ocorra. Nesta medida, as escolas da rede municipal mantêm contato com os/as Conselheiros/as Tutelares, tanto em situações de vulnerabilidades / violências, como também em visitas que recebem deste colegiado. No que diz respeito a política municipal de saúde, o corpo diretivo e docentes são orientados a fazerem relatórios para auxiliar os pais em consulta com o pediatra nas unidades básicas de saúde. A Secretaria conta ainda com representantes em conselhos municipais e participa de reuniões com a rede.

A interlocução entre a política municipal de educação e demais políticas setoriais acontecem quando situações de risco e vulnerabilidade envolvendo crianças e suas famílias. Nestes momentos são acionados setores como o Conselho Tutelar, CRAS e

também UBS's. Há participações de representantes da Secretaria Municipal de Educação em diversos setores, tanto em reuniões, como em conselhos.

A gestão da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho solicitou informações referente a educação estadual junto a Secretaria Estadual de Educação, porém não obteve retorno, por este motivo tais dados não estão expressos neste Plano. O instrumental enviado para ambas as Secretarias de Educação (municipal e estadual) encontram se nos apêndices deste PMAS.

Como a Política Municipal de Educação compreende a Política de Assistência Social:



4.6 Dados sobre a Política Municipal de Assistência Social:

Reconhecida como política pública de direitos, não contributiva, compondo o tripé da Seguridade Social, a partir de 1988, ao lado das políticas da Saúde e da Previdência Social, a Assistência Social passa a ser reconhecida como política de proteção social que articulada a outras políticas sociais tem como caminho à promoção e garantia da cidadania, configurando se assim, como um sistema de proteção social.

A vulnerabilidade social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Portanto, cabe-nos de antemão ressaltar o conceito de vulnerabilidade social na perspectiva da assistência social, haja vista esta categoria ser

primordial para entender o público alvo que atendemos. O conceito de vulnerabilidade social, está ligado a uma questão fundamental: a qualidade do termo deve-se a sua capacidade de captar situações intermediárias de risco localizadas entre situações extremas de inclusão e exclusão, dando um sentido dinâmico para o estudo das desigualdades, a partir da identificação de zonas de vulnerabilidades que envolvem desde os setores que buscam uma melhor posição social, até os setores médios que lutam para manter seu padrão de inserção e bem estar, ameaçados pela tendência a precarização do mercado de trabalho.

Para Abramovay; Waisselisz; Andrade (2000) a vulnerabilidade social é definida como situação em que os recursos e habilidades de um determinado grupo social são insuficientes para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Essas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais.

Assim, o conceito de vulnerabilidade social está indiretamente ligado com o de mobilidade social, posto que as possibilidades que indivíduos em vulnerabilidade social possuem de se movimentarem nas estruturas sociais e econômicas são restritas (Guareschi, 2008).

Tudo isso em confronto com a estrutura de oportunidades existentes em cada país em um dado momento histórico. Neste viés, o conceito de vulnerabilidade, pela sua capacidade de apreensão da dinâmica dos fenômenos, tem sido, na opinião de muitos autores, apropriado para descrever melhor as situações observadas em países pobres e em desenvolvimento, que não podem ser resumidas na dicotomia, pobres e ricos, incluídos e excluídos (DIEESE, 2007).

De acordo com Katzman (1999) as situações de vulnerabilidade social devem ser analisadas a partir da existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis e capazes de enfrentar determinadas situações de risco. Logo, a vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade. Ativos estes que estariam assim ordenados: físicos, humanos e sociais.

Neste sentido, o termo vulnerabilidade seria o que descreveria melhor a realidade dos mercados de trabalho e da sociedade dos países latino americanos, conseguindo apreender o dinamismo do processo de desigualdade de forma mais ampla (Garcia 2006 apud DIEESE, 2007).

Cabe destacar, que a política municipal de assistência social e a gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho de Itapecerica da Serra está assim dividida: 04 CRAS que ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas. Uma unidade CREAS que executa os seguintes serviços: Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Os demais serviços como o Serviço Especializado em Abordagem Social, de acordo com o Censo SUAS (2023) possui um profissional de referência e o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias não é executado no município. Portanto, demandas da população idosa são atendidas no PAEFI. Deste modo, tais segmentos não deixam de serem atendidos, entretanto não recebem ofertas qualificadas. Um Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, um Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas em Situação de Rua ofertados por entidades parceiras através de convênios, e Instituição de Longa Permanência para Idosos em formato de compra de vagas específicas. Na organização da gestão do SUAS, o município conta com vigilância socioassistencial, departamento de relações do trabalho, gestão do Cadastro Único e segurança alimentar.

O Plano Municipal de Assistência Social para poder organizar as ações para os próximos quatro anos necessita explorar e analisar os dados da referida política que possam subsidiar a sua elaboração. Assim, passaremos a apresentar dados relativos à política de assistência social do município de Itapecerica da Serra. Para isso contamos com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde torna-se possível o acesso a dados relacionados às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no CadÚnico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

No município de Itapeçerica da Serra, o total de famílias inscritas no Cadastro Único⁶ em setembro de 2023 era de 40.469 dentre as quais:

- **40.469** famílias cadastradas;
- **21.297** famílias em situação de pobreza;
- **6.171** famílias de baixa renda;
- **13.001** famílias acima de ½ salário mínimo.

Um dos principais programas que utiliza como base de dados o CadÚnico, é o Bolsa Família o qual é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza⁷ em todo o país. O Programa Bolsa Família divide-se em tipos de benefícios, sendo eles:

Benefício de Renda de cidadania: pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142 por pessoa. **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600; **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos; **Benefício Variável Familiar:** pago às famílias que tenham em sua composição gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos; no valor de R\$ 50 por pessoa que atenda estes critérios (BRASIL, 2023, p. 5/6).

Dados sobre o Programa Bolsa Família constam que em outubro de 2023 o município contava com um total de 17.208 famílias beneficiárias do referido programa, sendo o valor médio pago de R\$ 681,39. No que se refere a famílias que vivem em situação de extrema pobreza o município conta com um total de 7.207 famílias vivendo nesta situação. De acordo com dados oficiais disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dentre as famílias

⁶ Dados extraídos e disponíveis em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#> acessado em 27/11/2023.

⁷ A extrema pobreza é caracterizada pela renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 105,00.

beneficiárias quase 90% dos responsáveis familiares eram mulheres. Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades (Brasil, 2023).

No mês de outubro do corrente ano o município atendeu 17.208 famílias no Programa Bolsa Família, alcançando um total de 41.853 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 11.725.278,00. Abaixo relacionamos a quantidade de benefícios do programa por tipificação.

Tipo do benefício	Quantidade pessoas destinadas
Benefício de Renda de Cidadania (BRC)	41.853
Benefício Complementar (BC)	16.087
Benefício Primeira Infância (BPI)	7.587
Benefício Variável Familiar (BVF)	12.260
Benefício Extraordinário de Transição (BET)	133

Tabela 04. Elaboração própria. Dados BPC/Gov. Federal. Ano 2023.

O programa prevê ainda algumas condicionalidades para o recebimento dos benefícios, primando pelo acesso principalmente aos serviços de educação e saúde. Portanto (...) uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. As condicionalidades ou compromissos na política de saúde diz respeito (...) realização de pré-natal; cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos. Já na educação as condicionalidades são as seguintes: (...) frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos; 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica (BRASIL, 2023).⁸

Coberta das condicionalidades na Política de Educação⁹

EDUCAÇÃO	Crianças de 4 a 5 anos	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Crianças e adolescentes de 16 a 17 anos
Público para acompanhamento	2.161	9.866	1.544
Pessoas acompanhadas	1.810	9.007	1.286

⁸ Dados disponíveis em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acessado em 12/11/2023.

⁹ Dados extraídos e disponíveis em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acessado em 12/11/2023.

EDUCAÇÃO	Crianças de 4 a 5 anos	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Crianças e adolescentes de 16 a 17 anos
Taxa de acompanhamento no município	83,8%	91,3%	83,3%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	63,6%	79,6%	72,5%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	1.676	8.150	973
Taxa de cumprimento no município	92,6%	90,5%	75,7%
Taxa de cumprimento no Brasil	94,1%	94,9%	91,8%

Tabela 05 Elaboração própria. Dados PBF/Gov. Federal. Ano 2023.

Coberta das condicionalidades na Política de Saúde ¹⁰

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	6.767	17.028
Pessoas acompanhadas	3.257	13.000
Taxa de acompanhamento no município	48,1%	76,3%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	55,6%	86,3%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	3.085	-
Taxa de cumprimento no município	94,7%	-
Taxa de cumprimento no Brasil	97,6%	-

Tabela 06. Elaboração própria. Dados BPF/Gov. Federal. Ano 2023

O acompanhamento das condicionalidades possibilita ao município receber recursos financeiros por meio do índice de gestão descentralizada, o IGD Bolsa Família¹¹ e é com base nesse indicador que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome repassa recursos aos municípios para que façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o Ministério incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribui para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade. O IGD de Itapeçerica

¹⁰ Dados extraídos e disponíveis em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acessado em 12/11/2023.

¹¹ O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família (Portaria GM/MDS nº 246/05).

da Serra é de 0.82 (agosto/2023). De acordo com o Ministério o município está recebendo 60% do total que poderia receber do recurso do IGD/PBF em função de estar com o saldo em conta acumulado por um período superior aos meses indicados.¹²

O governo federal oferta ainda o chamado programa auxílio gás dos brasileiros¹³ que destina um auxílio financeiro às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. No município de Itapecerica da Serra 3.836 famílias foram beneficiadas pelo programa.

Apesar do programa Bolsa Família se caracterizar como o maior programa de transferência de renda, não podemos deixar de frisar de um benefício concedido pela política de assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que é o Benefício de Prestação Continuada (BPC)¹⁴.

O BPC é um benefício da política de assistência social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente. O atendimento à população beneficiária do BPC deve ganhar prioridade e centralidade no SUAS que se caracteriza pela garantia de renda e também de inclusão social.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Atualmente, no município de Itapecerica da Serra, conforme dados de agosto/2023, possui 6.640 pessoas beneficiárias do BPC. O

¹² Informação extraída do site: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acessado em 13/11/2023.

¹³ Instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021

¹⁴ O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993; pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008 (MDS, 2013E)

atendimento à população beneficiária do BPC caracteriza a garantia de renda e também de inclusão social e devem ser considerados públicos essenciais para as ofertas do SUAS.

Beneficiário	Quantidade	Valor Mensal Repassado
Idoso	4.175	R\$ 5.516.336,21
Pessoa com Deficiência	2.465	R\$ 3.253.908,01
Total	6.640	R\$ 8.770.244,22

Tabela 07: Elaboração própria. Dados Beneficiários do BPC/Gov. Federal (agosto/2023).

No que se refere à organização do SUAS por níveis de proteção social, a proteção social básica se materializa nas unidades públicas estatais, a qual se denomina de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e prevê o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e de fragilização de vínculos familiares com serviços socioassistenciais como: Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Atendimento no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Dentre as ações desenvolvidas, cabe ao CRAS a função de organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social, objetivando a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário das pessoas e famílias referenciadas. Desta forma, o município entende a necessidade de cada vez mais estruturar a assistência social com a expansão dos serviços ofertados podendo garantir o acesso dos usuários.

Como já mencionado neste Plano, o município de Itapecerica da Serra possui quatro CRAS e todas as unidades ofertam dois serviços dos quais estão referendados a esta unidade, conforme descritos na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, ou seja, o SCFV para crianças, adolescentes e idosos e o PAIF. A seguir passaremos a expor os dados sobre cada uma destas unidades e seus serviços ofertados.

1) **CRAS Parque Paraíso:** conforme plano de trabalho do ano de 2023 construído pela equipe desta unidade sua capacidade de referenciamento é para até 5.000 famílias. Os bairros que compõem o território de abrangência são: Chácara Colibri, Jardim Elisa, Embu Mirim; Bairro do Engenho, Jardim Ester, Chácara Dos Fischer, Vila Geni, Chácara Guarapiranga, Jardim Imperatriz, Chácara Iracema, Chácara Italago, Itaquaciara; Lagoa; Jardim Malibu, Jardim Mirante, Jardim Mombaça, Jardim Montezano, Jardim Nisalves, Olaria; Bairro das Palmeiras; Jardim Paraíso; Parque Paraíso; Jardim Petrópolis; Jardim Dos Pinheiros; Jardim Renata; Chácara Park Royal, Jardim Sampaio, Jardim Santa Isabel,

Jardim São Marcos, Parque Santa Amélia, Jardim Maria Tereza, Vila Geni, Jardim Virginia; Chácara Vista Alegre; Parque Yara Ceci; Ita Park. As pessoas e/ou famílias podem acessar o CRAS através de procura espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial. O atendimento ocorre através de acolhimento, atendimento psicossocial individualizado, grupal e visitas domiciliares. O atendimento acontece de segunda a sexta das 08h00 às 17h00. Esta unidade oferta atendimentos individuais e coletivos, com oficinas de musicalização, lúdicas, interativas, artesanato, temas específicos, entre outras.

No que diz respeito aos registros mensais realizados no CRAS Parque Paraíso através dos RMAs esta unidade apresenta uma ordem crescente no número de famílias por mês em acompanhamento, bem como de novas famílias inseridas no PAIF. Com base no ano de 2022, os meses com maior incidência de famílias em acompanhamento foram entre agosto e dezembro de 2022, acompanhando os índices de inserção de novas famílias no referido serviço.

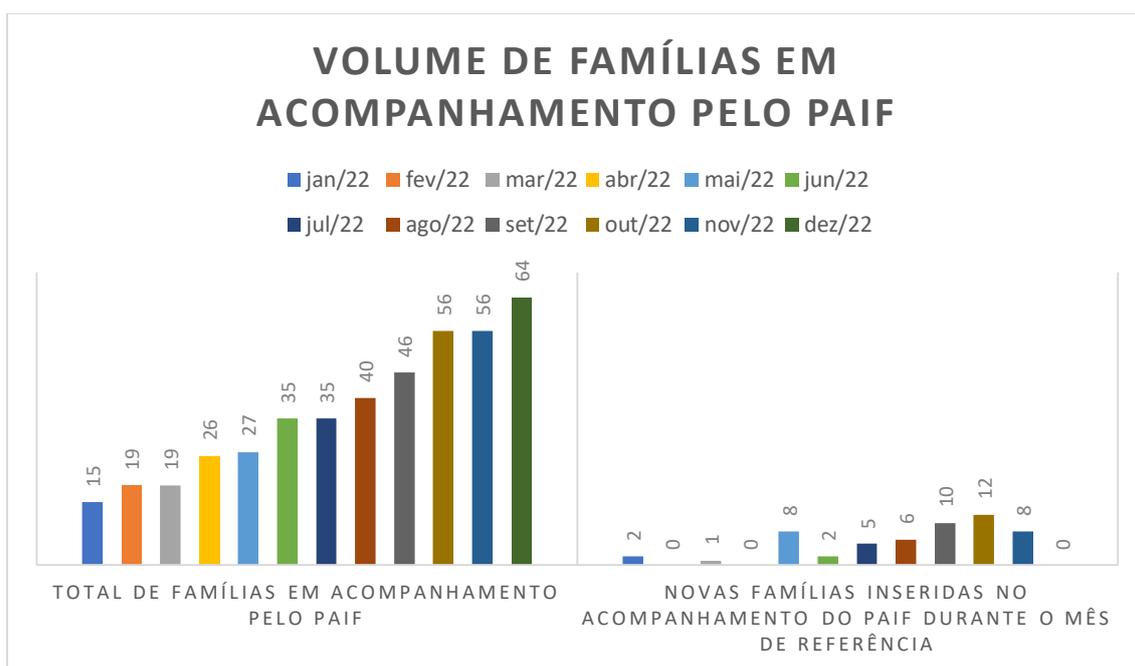


Gráfico 01. Elaboração Própria. Dados RMA. Ano 2022.

Entre o ano de 2022 de janeiro a dezembro e do ano de 2023 janeiro a setembro referente as famílias em acompanhamento versus novas famílias inseridas no PAIF, os dados apontam um acréscimo na média de famílias em acompanhamento entre 2022 e 2023. O ano de 2023 tem alcançado um número maior de famílias em acompanhamento no PAIF, por exemplo, entre os meses de julho, agosto e setembro de 2023 o PAIF

acompanhou 60, 68 e 72 famílias, em 2022 neste mesmo período foram 35,40 e 46 respectivamente.

Considerando o perfil das novas famílias inseridas nos acompanhamentos realizados no PAIF temos um crescente tanto no ano de 2022 (conforme descrição abaixo) como no ano de 2023 de famílias em situação de extrema pobreza e beneficiárias do programa bolsa família. Para tanto, relacionar o dado empírico com a conjuntura econômico-social do Brasil se faz importante, pois esta retrata um crescente desemprego, com altas taxas de trabalho informal sem direitos trabalhistas, com aumento consequente de pobreza e profunda desigualdade social. Precisamos considerar o fato de ainda estarmos em processo de resoluta tentativa de restabelecimento do período da pandemia de Covid, que atingiu sobretudo as famílias mais pobres.

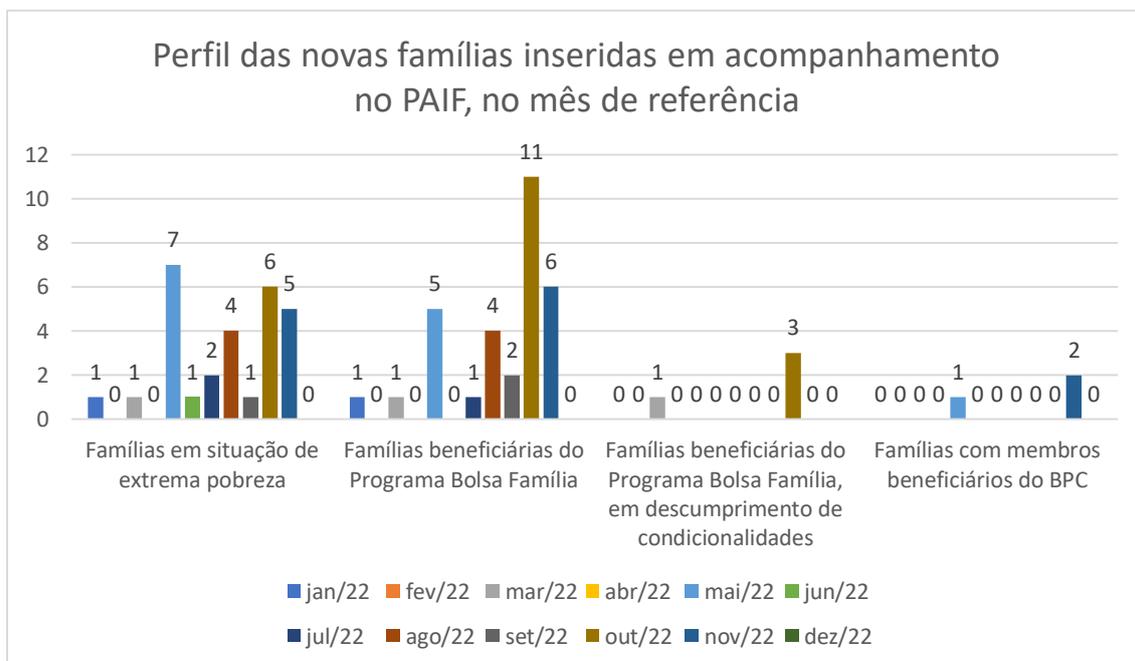


Gráfico 02. Elaboração Própria. Dados RMA. Ano 2022.

Relacionamos ainda os atendimentos particularizados realizados pelo CRAS Parque Paraíso, comparativamente entre 2022 (janeiro a dezembro) e 2023 (janeiro a setembro). Foram 6.099 em 2022 e 3.788 em 2023, temos uma diferença entre 2022/2023 de 2.311 atendimentos particularizados, entretanto, o ano de 2023 ainda não findou seus atendimentos, porém torna se um dado importante a ser analisado. As maiores demandas apresentadas nestes atendimentos referem-se a atualização e inserção de Cadastro Único e outros benefícios eventuais concedidos, na sua maioria de auxílio alimentação.

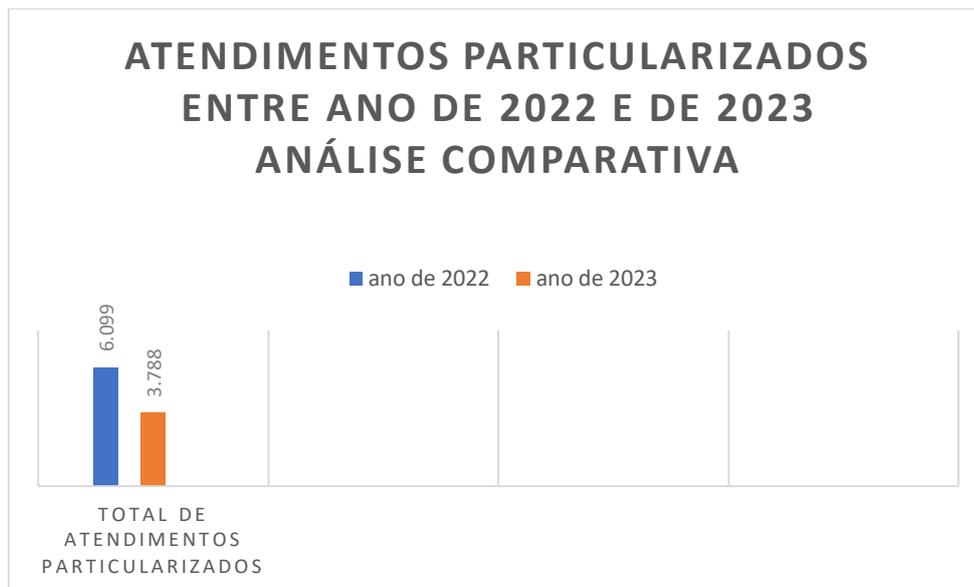


Gráfico 03. Elaboração Própria. Dados RMA. Ano 2022/2023.

No que tange aos atendimentos coletivos realizados no CRAS, a sua grande maioria se concentra nas atividades ofertadas nos grupos com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e pessoas idosas, com grande concentração para este último público. Registrando, inclusive, um alto índice de participação de pessoas idosas no mês de dezembro de 2022, com 645 participantes e 1.132 em maio de 2023. Nas atividades coletivas relacionadas ao PAIF o referido CRAS apresenta pouca participação. Podemos considerar a Pandemia de Covid como um fator importante de ser analisado para os dados de 2022 serem quase nulos no que tange as atividades de ordem coletiva realizadas pelo PAIF.

2) **CRAS JARDIM JACIRA:** conforme plano de trabalho do ano de 2023 construído pela equipe, o referido CRAS é uma unidade com capacidade de referenciamento para até 5.000 famílias. Os bairros que compõe o território de abrangência são: Jardim Analândia, Jardim Angélica, Chácara Balbina, Jardim do Carmo, Chácara Cinco Enes, Recreio dos Colibris, Crispim, Jardim do Edem, Recanto da Floresta, Chácara Fischer, Jardim Horacina, Jardim Horizonte Azul, Jaceguava; Jardim Jacira, Parque Jandaia, Chácara Macedo, Jardim Maria Cristina, Jardim Nogueira, Jardim Pelúcio, Parque Santo Antônio, Parque São Francisco, Parque São Lourenço, Cidade São Pedro, Jardim São Pedro, Serra Linda; Jardim Sonia Maria, Jardim Santa Julia, Jardim Trapé, Jardim Trolesi, Vale Do União, Jardim Rosalina. As famílias referenciadas que vivem nos territórios de abrangência deste CRAS e que são elegíveis ao atendimento ofertado, até fevereiro de

2023 atingiu 8.000 famílias referenciadas. As famílias e/ou indivíduo podem acessar o CRAS através de procura espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial. O atendimento ocorre através de acolhimento, atendimento psicossocial individualizado, grupal e visitas domiciliares. O atendimento é ofertado de segunda a sexta das 08h00 às 17:00h.

No que diz respeito aos registros mensais realizados no CRAS Jardim Jacira através dos RMAs, esta unidade refere um total de 249 famílias em acompanhamento em janeiro e 252 no mês de fevereiro e 34 novas famílias inseridas no PAIF, os demais meses não constam dados contabilizados, com base no ano de 2022.

Considerando o perfil das novas famílias inseridas nos acompanhamentos realizados no PAIF temos um crescente no ano de 2022 (conforme descrição abaixo) de famílias em situação de extrema pobreza e beneficiárias do programa bolsa família. No ano de 2023, apenas uma nova família beneficiária do PBF foi destacada no RMA de janeiro de 2023.

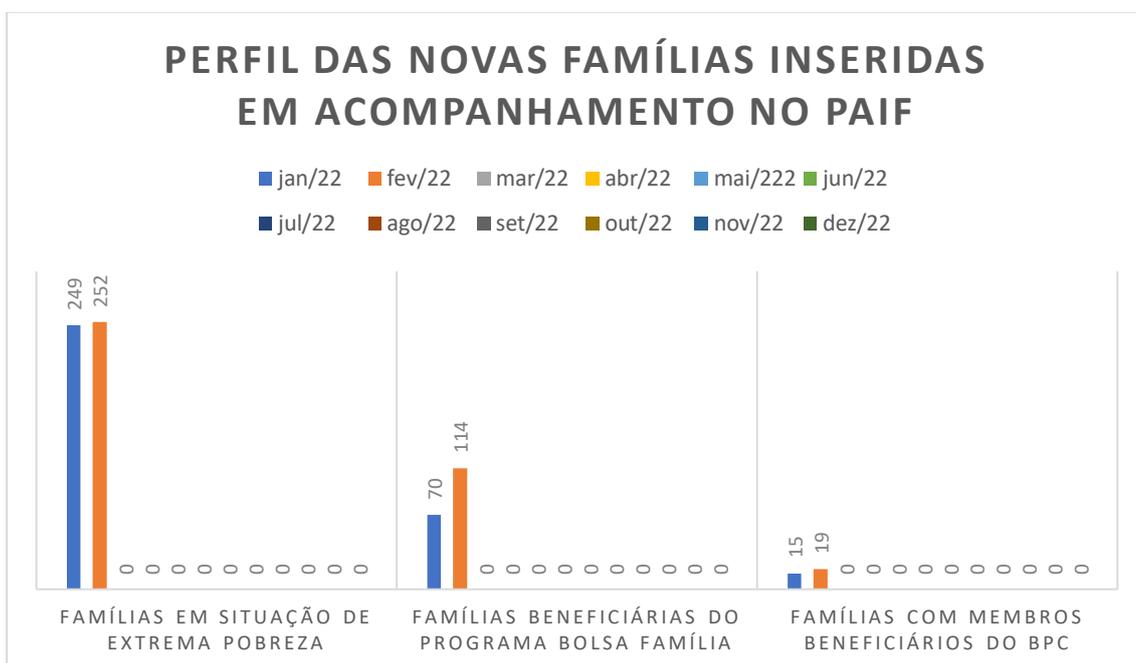


Gráfico 04. Elaboração Própria. Dados RMA. Ano 2022.

Considerando os atendimentos particularizados realizados pelo CRAS Jardim Jacira, comparativamente entre 2022 e 2023 (janeiro a setembro), foram 22.873 em 2022 e 9.744 em 2023. As maiores demandas apresentadas nestes atendimentos referem se

atualização e inserção de Cadastro Único, seguido de outros benefícios eventuais concedidos, na sua maioria auxílio alimentação e visitas domiciliares. Merece destaque o alto número de atendimentos particularizados no CRAS, principalmente no ano de 2022, ano em que ainda estávamos em processo de saída da pandemia de covid 19 e tentativa de retomada de trabalhos em grupos/coletivos. De todo modo, reforça se a necessidade de promover estratégias para identificar e coletivizar as demandas individuais. Dada a conjuntura de crescente desemprego e inserção informal no mercado de trabalho, os indivíduos e famílias tem suas necessidades materiais e imateriais diretamente afetadas, buscando assim auxílio das diferentes políticas sociais.



Gráfico 05. Elaboração Própria. Dados RMA. Ano 2022/2023.

Sobre os atendimentos coletivos realizados no CRAS Jardim Jacira, no ano de 2022 registrou se 113 famílias participando regularmente das atividades do PAIF, nos meses seguintes não existe registro de participações. Em 2023 existe uma regularidade com uma média entre 7 e 13 famílias participantes. Porém, a maior incidência é nas atividades ofertadas nos grupos com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e pessoas idosas, com grande concentração para este último público, assim como se evidenciou no CRAS Parque Paraíso. Nos meses entre agosto e dezembro de 2022 foram registrados uma média de 130 idosos e em 2023 o mês de maio foi que o registrou o maior número de idosos participantes foram 198. Nas atividades coletivas de caráter continuado relacionadas ao PAIF o referido CRAS apresenta pouca participação em 2022. Chama atenção ainda, a participação em palestras,

oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado. O CRAS Jacira apresenta um número muito bom nestas atividades no ano de 2022, mas sem nenhum dado em 2023.

3) **CRAS VALO VELHO:** O plano de trabalho organizado no corrente ano pela equipe técnica do referido equipamento apresenta que o CRAS Valo Velho é uma unidade pública cuja referência é até 3.500 famílias. Compreende o seu território as seguintes localidades: Chácara Colorado, Chácara dos Alpes, Chácara São Jorge, Chácara Santa Maria, Jardim Branca Flor, Jardim Campestre, Jardim Cinira, Jardim das Esmeraldas, Jardim Diniz, Jardim Hitoshi, Jardim Idemori, Jardim Maribel, Jardim Marmarita, Jardim Valo Velho, Jardim Vitória, Recreio, Primavera e Vila Leonor. Os meios de acesso ao CRAS podem se dar através de procura espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial. O atendimento ocorre através de acolhida, atendimento psicossocial individualizado, grupal e visitas domiciliares. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 08h00 às 17h00.

Os registros mensais realizados através dos RMAs no CRAS Valo Velho entre os meses de setembro de 2022 e setembro de 2023 apresentam um panorama da quantidade de famílias atendidas e acompanhadas, atendimentos particularizados e coletivos. No que diz respeito ao total de famílias em acompanhamento pelo PAIF nos meses de setembro e outubro de 2022 foram 11 famílias, nos meses subsequentes novembro e dezembro (2022) 13 e apenas 2 novas famílias inseridas no acompanhamento PAIF neste período. No ano de 2023 tendo como referência os meses de janeiro a setembro, deste modo o referido serviço contava com 7 famílias em acompanhamento em janeiro, 7 em fevereiro, 8 em março, 9 em abril, 10 em maio, junho e julho, 12 em agosto e setembro. E um crescente de novas famílias inseridas entre março a junho, nos demais meses houveram poucas ou nenhuma inserção.

Sobre o perfil das novas famílias em acompanhamento no PAIF, entre setembro a dezembro de 2022 foi adicionada apenas uma nova família com perfil de extrema pobreza e beneficiária do PBF. Em 2023 os meses de janeiro e fevereiro não tem registro de novas famílias inseridas. Entre março e dezembro deste ano apresentamos os dados do gráfico abaixo no que se refere o perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF.

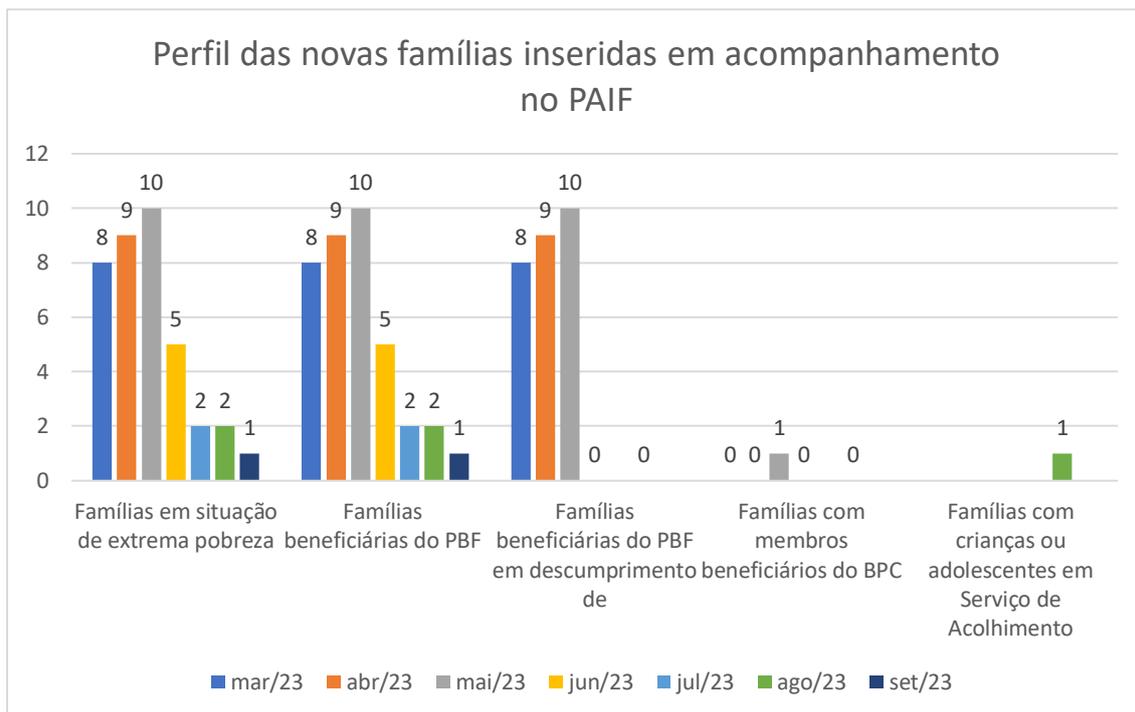


Gráfico 06. Elaboração Própria. Dados RMA. Ano 2023.

O perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF do CRAS Valo Velho não se difere dos demais CRAS do município. Estas unidades apresentam a situação de extrema pobreza e beneficiários do PBF como o público que mais procura e é atendido pelo CRAS. O que de fato vai de encontro com os princípios e diretrizes de todas as normativas do SUAS e da PNAS sobre público prioritário dos serviços ofertados pela política de assistência social.

Sobre os atendimentos particularizados, relacionamos na tabela abaixo o decurso entre setembro de 2022 a setembro de 2023. Lembrando que de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF são consideradas ações particularizadas o (...) atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado (BRASIL, 2012.p.41).

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Setembro/2022	538
Outubro/2022	689
Novembro/2022	417
Dezembro/2022	340

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Janeiro/2023	352
Fevereiro/2023	478
Março/2023	641
Abril/2023	369
Maió/2023	537
Junho/2023	534
Julho/2023	726
Agosto/2023	820
Setembro/2023	721

Tabela 08 – Quantidade de atendimentos particularizados realizados no CRAS entre os meses de set./dez/2022 e jan/dez/2023 Fonte: Registro Mensal de Atendimento CRAS (RMA).

No ano de 2022 o mês de outubro foi o que apresentou um maior número de ações particularizadas e no ano de 2023 o mês de agosto, respectivamente 689 e 820. Podemos observar que não existe uma disparidade ou dissonância entre os números apresentados entre 2022 e 2023. Das demandas apresentadas ao equipamento na sua grande maioria dizem respeito a inclusão e atualização do cadastro único e outros benefícios concedidos pela assistência social, elemento similar nos demais CRAS.

Os atendimentos de ordem coletiva possibilitam os sujeitos a se entenderem enquanto sujeitos históricos e que se constroem na relação com o outro. A abordagem em grupo possibilita a participação, com sentido de movimento e de compartilhar. O CRAS Valo Velho de setembro a dezembro de 2022 não registrou nenhuma família participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF. Em 2023 o equipamento começa a registrar movimento de famílias em atendimentos coletivos a partir do mês de março. O ano de 2022 e 2023 refletem o processo de retomada pela retomada dos trabalhos coletivos nas unidades da assistência social, haja visto o período pandêmico pelo qual passamos. As atividades de cunho coletivo aparecem com maior registro de participações nos SCFV para crianças, adolescentes e principalmente de pessoas idosas. Merece destaque que estes três segmentos, assim como as mulheres, sobretudo a população negra, e Itapecerica da Serra tem esse fator bastante presente, sofreram de sobremaneira com todos os impactos acelerados do processo de desigualdade social aprofundados pela pandemia de covid 19.

O CRAS Valo Velho apresenta também um número bastante expressivo de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado. Em maio de 2023 chegou a registrar 436 pessoas que participaram destas atividades.

4) **CRAS POTUVERÁ:** De acordo com o Plano de Trabalho do referido CRAS elaborado no ano de 2023, está é uma unidade com capacidade de médio porte, cujo referenciamento é para até 2.500 famílias. Ofertando atendimento, seja ele particularizado ou coletivo as famílias referenciadas que vivem nos territórios de abrangência do CRAS. Os bairros que compõe o território de abrangência são: Jardim das Acácias, Bairro da Aldeinha, Jardim do Convento, Jardim Los Angeles, Bairro do Potuverá, Refugio da Serra, Bairro da Ressaca, Samambaia, Parque Santa Adélia. As famílias e indivíduos podem acessar a unidade através de procura espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial. O atendimento ocorre através de acolhida, atendimento psicossocial individualizado, grupal e visitas domiciliares. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 08h00 às 17h00. O CRAS Potuvera oferta o PAIF e o SCFV para crianças, adolescentes e pessoa idosa.

Com base nos RMAs preenchidos entre setembro de 2022 e setembro de 2023 é possível verificar quais foram o montante de atendimentos coletivos e particularizados, famílias em acompanhamento e novas famílias inseridas no PAIF e o respectivo perfil destas no CRAS Potuvera. Importante destacar que os registros mensais de atendimento são considerados instrumentos importantes de gestão do território para produção de planejamentos, fluxos, diagnósticos entre outros.

Portanto, no que se refere ao número de famílias em acompanhamento no PAIF no ano de 2022, temos uma média de 20 famílias/mês. Considerando setembro e outubro com 18 famílias e 23 famílias nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano. Já no ano de 2023 entre janeiro a setembro, observamos um acréscimo bastante elevado de famílias em acompanhamento no PAIF a partir de abril de 2023. Anteriormente a isso (janeiro, fevereiro e março) a média era de 23 famílias em acompanhamento no referido serviço. Após este período o volume de famílias passa para 71 em abril, 84 em maio, 93 em junho – não temos o dado de julho – 93 em agosto, chegando a 103 famílias em acompanhamento no mês de setembro do corrente ano. Uma das lacunas do RMA é justamente não evidenciar qualitativamente os motivos deste crescente, entretanto

frisamos a necessidade de tratar socialmente estes dados como observatório importante a nível local das demandas que chegam ao referido serviço, considerando o alto número de famílias que passam a serem acompanhadas no ano de 2023.

No que se refere as novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF em 2022, considerando o período de setembro a outubro, o referido serviço não adicionou nenhuma nova família. No ano de 2023 encontramos diferenças entre alguns meses de referência, em janeiro foram 2 novas famílias inseridas, em fevereiro e março nenhuma família, abril apresentou um número bastante diferente dos demais meses, foram 48 novas famílias inseridas no PAIF. Maio foram 13, junho 3, julho não temos referência, agosto 10 e setembro 5. No que se refere ao perfil destas novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF são na sua grande maioria famílias em situação de extrema pobreza, beneficiárias do PBF e em descumprimento de alguma condicionalidade, bem como beneficiários do BPC. O mês de abril de 2023 que apresenta o maior número de novas famílias inseridas em acompanhamento tem um perfil imediato de famílias em situação de extrema pobreza e beneficiárias do PBF.

Os registros mensais do referido CRAS fazem referência ainda ao número de atendimentos particularizados realizados na unidade, aqui explicitamos entre 2022 (setembro a dezembro) e 2023 de janeiro a setembro.

MÊS/ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Setembro/2022	214
Outubro/2022	195
Novembro/2022	189
Dezembro/2022	195
MÊS/ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Janeiro/2023	171
Fevereiro/2023	187
Março/2023	188
Abril/2023	70
Maió/2023	84
Junho/2023	96

Julho/2023	240
Agosto/2023	103
Setembro/2023	125

Tabela 09. Quantidade de atendimentos particularizados realizados no CRAS entre os meses de set./dez/2022 e jan/dez/2023 Fonte: Registro Mensal de Atendimento CRAS (RMA).

Através da tabela acima podemos observar que em 2022 entre setembro a dezembro os atendimentos particularizados pouco oscilaram, tendo se uma média de 196 atendimentos mês. No ano de 2023 encontramos o mês de abril, maio e junho com uma oscilação menor de atendimentos particularizados comparados aos demais meses. Cabe observar as demandas apresentadas nestes atendimentos, de acordo com os registros mensais a inserção e a atualização no cadastro único, seguido por benefícios socioassistenciais foram os elementos que mais demandaram atendimentos particularizados na referida unidade.

Observando as ofertas coletivas o CRAS Potuverá entre setembro a dezembro de 2022 concentrou um número expressivo de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF, foram 23 famílias. Em novembro do mesmo ano apresentou participação de 127 Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Para o segmento pessoa idosa no ano de 2022 (setembro a dezembro) a participação foi de 24 idosos/as em média no SCFV. Os dados de 2023, com referência de janeiro a setembro de 2023, os primeiros meses do ano contavam com uma média de 22 famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF, nos demais meses o número de famílias praticamente triplicou, com destaque para o mês de setembro de 2023 com a participação regular de 108. Ainda na referência de atendimento coletivo, destacamos a grande participação de crianças e adolescentes no SCFV, entre junho, agosto e setembro o registro foi de 183, os demais meses apresentam números acima de 100 crianças e adolescentes inseridos nas atividades promovidas pelo referido serviço. Pessoas idosas participando das atividades 2023 registra um número de 35 idosos e idosas por mês.

Ainda no que tange as atividades coletivas o CRAS Potuvera apresenta índices diferenciados para pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado. Em 2022 no mês de setembro por exemplo foi registrada a participação de 5 pessoas, entretanto, novembro e dezembro foram 80. Em

2023 os números também oscilaram, fevereiro registrou 126 pessoas e nos demais meses nenhuma atividade com participação.

Destacados os dados obtidos através dos relatórios mensais de atendimentos, salientamos mais uma vez a necessidade de as equipes trabalharem as informações quantitativas de forma qualitativas também. Pois estes dados nos informam questões importantes e elementares para a qualificação das ofertas realizadas para a população.

As unidades CRAS também são avaliadas a partir de um instrumental que possibilita medir, de forma indireta, a qualidade dos serviços ofertados nas unidades. O IDCRAS foi criado em 2008 pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com o objetivo central de aprimorar as ações de monitoramento no SUAS. Em sua composição se organizam indicadores que buscam sintetizar diferentes aspectos da realidade vivida nos CRAS, tais como recursos humanos, estrutura física, serviços e benefícios ofertados. A estes indicadores são atribuídas variações entre 1 a 5, sendo que 1 representa as situações mais distantes do padrão almejado e 5 representa as situações que mais se aproximam dos padrões de qualidade desejáveis. Na tabela abaixo apresentamos os resultados obtidos pelos 4 CRAS do município de Itapecerica da Serra.

ID CRAS – Ano Referência 2022¹⁵

<i>CRAS</i>	<i>Estrutura Física</i>	<i>Recursos Humanos</i>	<i>Serviços e Benefícios</i>	<i>ID CRAS</i>
Potuvera	3	2	2	2,33
Jardim Jacira	4	5	2	3,67
Parque Paraíso	5	4	2	3,67
Valo Velho	5	3	2	3,33
Média Município	4,75	3,50	2,75	3,67

Tabela 10. Elaboração Própria. ID CRAS. Ano 2022.

¹⁵ Informações disponíveis em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>

A tabela apresenta que 3 dos 4 CRAS possuem boa estrutura física para as ofertas, apenas o CRAS Potuverá que aparece mais distanciado do que seria considerado o padrão ideal de estrutura física. No que se refere aos recursos humanos o CRAS Jacira é o único que alcança o patamar considerado ideal para o porte do município, Parque Paraíso nível 4, Valo Velho e Potuverá encontram-se com níveis que carecem de bastante atenção por parte da gestão pública municipal. O CRAS Potuverá atua com o limite de equipe necessária para as demandas localizadas em seu território. No item que mede a relação de benefícios e serviços ofertados as 4 unidades estão em nível 2, o que significa dizer que executa o PAIF algumas atividades previstas no conjunto de atividades para este serviço, como por exemplo, acompanhamento de famílias, atendimentos particularizados e algumas oficinas e ainda, possui vínculo aproximado com a unidade CREAS e com as políticas de educação e saúde. Deste modo, o IDCRAS médio do município de Itapeçerica da Serra ficou em 3.67, o que significa que o município necessita realizar reordenamentos, mas sobretudo primar pela contratação de recursos humanos para que as ofertas possam ser qualificadas.

Ainda no que tange as ofertas da Proteção Social Básica do município, merece destaque o papel das entidades parceiras na consolidação do SUAS. *As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2022¹⁶).* O município de Itapeçerica da Serra mantém convenio com 6 entidades socioassistenciais para a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o segmento criança, adolescente e pessoa idosa. As entidades parceiras da gestão pública municipal são as seguintes: Centro de Convivência Associação Comunitária Clave de Sol, Centro de Convivência Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada, Centro de Convivência Casa do Vovô Feliz, Centro de Convivência Associação Beneficente da Criança e do Adolescente, Centro de Convivência Comunidade Missionária Villarégia Social.

Apresentada a estrutura da Proteção Social Básica no município, passamos a expor a organização das ofertas da PSE de Média Complexidade em Itapeçerica da Serra. Cabe

¹⁶ Informações disponíveis no site <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/entidades-de-assistencia-social>. Acesso em novembro de 2023.

destacar que a PSE de Média Complexidade, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas para CREAS (Brasil, 2011, p. 20/21):

(...) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

Conforme já explicitado neste PMAS, a gestão municipal da assistência social possui em sua estrutura apenas uma unidade CREAS, ofertando os seguintes serviços: Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. No que tange ao Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosa e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua o CREAS não possui equipes específicas para os atendimentos especializados, as demandas chegam à unidade e são atendidas pelo conjunto de trabalhadores sociais do CREAS.

A unidade possui sede própria que é dividida com o Conselho Tutelar Central, localizada em área urbana, porém fora da área central e funciona 9 horas por dia, de segunda a sexta feira. De acordo com o Censo CREAS (2023) sua estrutura não está completamente adaptada as normas da ABNT. O CREAS oferta atendimentos particularizados, mas também oficinas, realiza visitas domiciliares e institucionais, reuniões com a rede socioassistencial e sistema de garantia de direitos da criança e adolescente, concessão de benefícios eventuais, acolhida e desenvolve atividades articuladas com demais políticas setoriais.

Na referência do IDCREAS para o ano de 2022, a unidade municipal de Itapeçerica da Serra aferiu o seguinte resultado:

ID CREAS/2022

<i>CREAS</i>	<i>Serviços</i>	<i>Estrutura Física</i>	<i>Recursos Humanos</i>	<i>ID CREAS</i>
<i>Unidade Única</i>	2	2	2	2
Média Município	3	2	3	2,67

Tabela 11. Elaboração Própria. ID CREAS. Ano 2022.

Os dados acima apresentados denotam a urgência de um processo de avaliação quantitativa e qualitativa das ofertas da unidade CREAS, torna se imprescindível o planejamento para a oferta de mais uma unidade que abarque as demandas dos territórios ampliados, com equipes suficientes, estruturas adequadas e ofertas qualificadas. O IDCREAS está muito aproximado de uma insuficiência ou inexistência de atributos importantes para o funcionamento ideal da referida unidade. Cabe destacar que a não oferta ou uma oferta insuficiente, configura se como uma medida de violação de direitos a população usuária dos serviços, uma violação promovida pelo poder público municipal. Dada as demandas complexas que o CREAS atende, expressões da questão social, oriundas da desigual e contraditória relação capital versus trabalho, se faz urgente o reordenamento e ampliação das ofertas da unidade.

Utilizando se das referências quantitativas expressas nos relatórios de atividades mensais do CREAS tendo como referência a base de dados de setembro de 2022 a setembro de 2023, a unidade apresentou um número bastante alto de famílias e indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI mensalmente. Entre os meses de setembro a dezembro de 2022, o número girou em torno de 360 famílias e/ou indivíduos. Em 2023 entre janeiro a setembro o número de famílias e indivíduos acompanhados pelo PAEFI chegou a mais de 500, julho registrou 598, agosto 589 e setembro 598. Os novos casos inseridos no acompanhamento PAEFI em 2022 de setembro a dezembro, registraram uma média de 16 casos mês. O ano de 2023 inicia com um número alto de novos casos, janeiro registrou o maior número de novos casos inseridos em acompanhamento até setembro de 2023, o referido mês registrou 79 novos casos e setembro registrou 9.

O perfil das pessoas atendidas no CREAS chama a atenção pela distribuição da violência por gênero, quando se trata de pessoa em situação de rua, temos uma maior concentração de homens adultos, cumprimento de medidas socioeducativas segue o mesmo padrão, adolescentes do sexo masculino. Violência das mais variadas formas contra pessoa adulta o perfil passa a ser feminino, quando trata se de uma faixa etária mais jovem, ainda encontramos uma preponderância feminina, porém com números expressivos de meninos vítimas de violência. Importante olhar para estes dados, pois no Brasil a violência tem cor, classe e sexo. Portanto, pensar ações e estratégias para que desnudem estas categorias no sentido de construir saídas coletivas para a situação apresentada. Para tanto, cabe reforçar que dada a complexidade das demandas apresentadas que são multifacetadas e multifatoriais, o CREAS é um dos meios para garantir que a violência não se perpetue, mas não pode ser considerado o único.

O município na sua estrutura de alta complexidade oferta um Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua e um Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes. Ambos os serviços são ofertados pela rede parceria em formato de termos de colaboração. A oferta do segmento para população adulta em situação de rua é realizada pelo Centro de Recuperação Conquista e para o segmento criança e adolescente pela entidade Lar Batista de Crianças. São 20 vagas para crianças e adolescentes, podendo chegar a 22 em caso de emergência e para população em situação de rua são ofertadas 25 vagas, entretanto, durante as baixas temperaturas podem acolher até 32 pessoas. O município não oferta um serviço específico de acolhimento para as pessoas idosas, deste modo, para não deixar esse público desassistido realiza compra de vagas diretas com ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos. Tal viabilidade se concretiza através do Decreto n.º 2775 de 26 de fevereiro de 2019.

Abaixo apresentamos o número de pessoas acolhidas no Centro de Recuperação Conquista. Cabe destacar, que até setembro de 2023 este serviço estava tipificado como alojamento provisório, posteriormente a esse período passa a caracterizar se como um Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas em Situação de Rua. No período de 31 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2023 foram acolhidas no referido serviço um total de 242 pessoas.

GENERO	QUANTIDADE	IDOSOS
Feminino:	29	5
Masculino:	210	10
Transgênero:	03	

Tabela 12. Fonte: Relatório de encerramento do termo de prorrogação. Centro de Recuperação Conquista
Ano: 2022/2023.

Na estrutura da proteção social especial de alta complexidade os serviços acima citados compõem as ofertas em parceria com entidades socioassistenciais, o município não dispõe dos demais serviços previstos na tipificação dos serviços socioassistenciais que compõem o SUAS para a proteção social de alta complexidade. Destacamos que o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências é realizado pela Defesa Civil do município.

Cabe destacar a importância dos serviços de alta complexidade dentro da estrutura da política municipal de assistência social e do SUAS, que tem como objetivo central ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a aprofundar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Importantíssima a estreita relação entre o poder público e as entidades que ofertam e realizam a gestão dos serviços, para que se assegure a proteção integral dos segmentos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades apresentadas. Reforça-se a compreensão que tais entidades também fazem parte do SUAS e por conta disso devem seguir as normativas que regem o sistema e para além disso devem ser altamente capacitadas para o exercício das suas funções.

Outro elemento importante para pensar o aprimoramento das ofertas no SUAS de Itaipé da Serra diz respeito às novas demandas ou o aprofundamento das demandas no pós-pandemia de Covid 19. Vários institutos de pesquisa apontaram para um aumento significativo das mais variadas formas de violência aos segmentos sociais considerados mais vulneráveis, quais sejam: mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e com deficiência, pessoas em situação de rua. Esta situação exige do poder público nas três esferas de governo, políticas sociais que garantam a proteção integral à população mais

vulnerável. Em Itapecerica da Serra o Conselho Tutelar apresentou os dados relacionados as demandas que chegam a este órgão.

Lembrando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infanto juvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com escolas, organizações sociais e serviços públicos (BRASIL, 2023). O ECA prevê que deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar em cada município e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) recomenda que seja no mínimo um Conselho a cada 100 mil habitantes. Itapecerica da Serra cumpre a recomendação e possui dois Conselhos Tutelares.

O Conselho Tutelar Centro registrou entre janeiro a novembro de 2022 um total de 2.890 atendimentos, assim classificados:

Demanda	N.º atendimentos
Negligência	197
Evasão e faltas escolares	706
Abandono de incapaz	94
Abuso sexual/ato libidinoso	116
Orientação sobre Guarda	330
Agressão Psicológica	281
Agressão Física	108
Orientação Familiar	181
Maus tratos	216
Assuntos escolares (outros)	108
Conflito Familiar	134
2ª via de Certidões	68
Trabalho infantil	2
Desaparecimento/Criança perdida	3
Bullying	125

Exploração sexual/assédio	24
Drogadição/Alcoolismo	38
Disque 100	20
Hospital	43
Delegacia	79
Denúncias	296
Ocorrências	59
Total: 2.890	

Tabela 13. Fonte: Conselho Tutelar Central de Itapeperica da Serra/SP. Ano 2022.

O Conselho Tutelar Jacira, que compreende os seguintes territórios: Jardim Renata, São Pedro até o limite horizonte azul, Jardim do Éden, Jacira e Serra Linda, não apresentou dados específicos dos seus atendimentos. Entretanto, os direitos violados ou quaisquer outras situações de desproteção social quando identificadas são encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos na sua maioria para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho e Ministério Público. De acordo com o referido conselho através de conversas com familiares nos atendimentos consegue identificar e realizar os devidos encaminhamentos das reais necessidades das pessoas envolvidas na situação.

Ambos os conselhos apresentaram os maiores desafios gerados na atualidade, considerando o cenário de pós pandemia de Covid 19. Um aumento considerável de famílias desempregadas e em situação de pobreza e extrema pobreza. Violência das mais diversas formas contra crianças e adolescentes. Ambiente escolar com inúmeras demandas, crianças e adolescentes que passaram a desenvolver quadros de ansiedade e fobias diversas. As unidades escolares não possuem estrutura física e funcional para atender os estudantes.

Apontam ainda a grande fragilidade do Sistema de Garantia de Direitos em prover de fato a garantia de proteção integral das crianças e adolescentes. Escasso número de profissionais nas unidades do SUAS, SUS e sistema educacional. Citam como exemplo, a falta de profissionais da psicologia e psiquiatria infantil, fonoaudiólogos, neuropediatras. Melhorias e ampliação principalmente no que se refere a saúde mental das crianças e adolescentes do município. Solicitação de reforços no que tange a segurança nas unidades escolares.

A articulação de ambos os conselhos com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente se dá através das requisições de serviços para que os direitos da Criança e dos Adolescentes, sejam devidamente garantidas, bem como reuniões de articulação com a rede de proteção prospectando melhorias no atendimento da rede. Como indicação de ações que podem ser realizadas em conjunto pelas diversas políticas setoriais (esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, entre outras) e políticas transversais (raça, gênero, meio ambiente, direitos humanos, etc) apontam a necessidade de realização de reuniões mensais da Rede de atendimento a criança e adolescentes do município, fóruns de debate.

A política de assistência social é entendida pelos conselheiros/as como uma política importante, porém frágil. Necessitando de ampliação do quadro funcional e a implantação de mais um CREAS com equipes qualificadas e completas, dado o alto número de demandas para este equipamento.

Assim, este item teve como objetivo central apresentar dados do cotidiano dos serviços ofertados pelo SUAS de Itapeverica da Serra. Tais dados, como já frisado, devem ser tratados qualitativamente, pois ele traduz a realidade enfrentada pela assistência social no município. Os dados explicitam lacunas e fragilidades nas ofertas, nas equipes e nas estruturas das unidades. Porém um Plano Municipal de Assistência Social serve justamente para isso, para apresentar os limites da ação apontando para aquilo que deve ser enfrentado e superado.

4.6.1 A importância do Trabalho Social Com Famílias no âmbito do SUAS – um breve apontamento:

O modo como a família é incorporada à política pública reflete na organização dos serviços e na proposição e organização do trabalho com as famílias no cotidiano dos serviços, programas e projetos (Miotto, 2006).

As medidas e políticas sociais que afetavam a família, geralmente, reproduziam concepções idealizadas de família-padrão, “normal” e os papéis clássicos entre seus membros, discriminando as outras organizações familiares e mantendo a associação família irregular/pobreza.

Para Miotto (2006) o trabalho social com família baseia-se em: a) Concepções estereotipadas de famílias e papéis familiares, centrados na noção de família padrão e as demais como “desestruturadas”, com expectativas das clássicas funções alicerçadas nos

papéis atribuídos por sexo e lugar nos espaços público e privado; b) Prevalência de propostas residuais, dirigindo-se a determinados problemas, segmentados e fragmentados da totalidade social, tomados como “desviantes”, “patológicos” e sujeitos ao trabalho psicossocial individualizante e terapêutico, para cujo diagnóstico e solução envolve-se a família, responsabilizada pelo fracasso na socialização, educação e cuidados de seus membros; c) Focalização nas famílias em situação-limite, em especial nas “mais derrotadas”, “incapazes”, “fracassadas”, e não em situações cotidianas da vida familiar, com ações preventivas e na oferta de serviços que deem sustentabilidade às famílias.

Nessa perspectiva, o trabalho social com famílias dirigiu-se às chamadas famílias “desequilibradas”, “incapazes”, trabalhando com o paradigma da patologia social e com os recursos terapêuticos do trabalho psicossocial individualizante (Teixeira, 2010).

Historicamente o trabalho realizado pela assistência social com famílias pobres era no sentido de culpabilizá-las pela situação vivenciada e os serviços, programas ou benefícios de inclusão eram quase inexistentes [...] cabendo às famílias realizarem os serviços de assistência, cuidados, educação e socialização de seus membros, perdendo a guarda definitiva ou temporária destes quando não conseguiam evitar a “situação-problema” (Teixeira, 2010, p. 10).

Portanto, se faz necessário repensar metodologias de trabalho com famílias que articulem a dialética entre questões internas e de protagonismo social, questões objetivas e subjetivas da vida social e das famílias. E, principalmente romper com a visão focalista descontextualizada da questão social e suas expressões. Orientando se pelo trabalho das [...] lutas coletivas para conquista e garantia de direitos, e de controle social das políticas públicas dirigidas as suas necessidades (Teixeira, 2010, p. 18).

Outro desafio é a não responsabilização da família pelos problemas e soluções destes ou a superestimação da capacidade de as famílias se autoproverem de cuidados, como sinônimo de autonomia, protagonismo, em que se ensina a estas “andarem pelas próprias pernas”, usando seus recursos internos e da comunidade (Teixeira, 2010, p. 18).

Outro fator importante no que diz respeito ao trabalho social com famílias no âmbito do SUAS recai sobre os profissionais que devem ter uma postura ética e crítica diante das demandas apresentadas, possibilitando que as famílias sejam protagonistas das ações e autônomas nas suas escolhas. Se faz necessário formação permanente para estes

profissionais para que atuem de forma comprometida e qualificada diante da complexidade das demandas apresentadas.

Deste modo, é preciso que os trabalhadores e gestores do SUAS atuem na perspectiva da garantia e ampliação dos direitos das famílias, promovendo o acesso digno a todos os projetos, programas, benefícios e serviços da política pública de assistência social.

4.7 METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE:

4.7.1 Grupo Focal:

Para a realização deste diagnóstico foram realizados encontros com os/as trabalhadoras sociais do município, bem como com os/as usuárias da Política de Assistência de Itapecerica da Serra. Optou se como recurso metodológico para estes encontros o instrumental conhecido como Grupo Focal. O grupo focal tem como objetivo reunir informações detalhadas sobre um tópico específico e ainda colher informações que possam proporcionar a compreensão de percepções, crenças, atitudes sobre um tema, produto ou serviços (Kitzinger,2000).

a) Grupo Focal com Usuários/as do SUAS de Itapecerica da Serra:

O encontro iniciou com a acolhida das/dos presentes e a moderadora do grupo focal realizou uma breve explanação sobre o objetivo do encontro, ressaltando que as informações e trocas que seriam realizadas naquele momento serviriam de base para a construção do Plano Municipal de Assistência Social do município. E ainda reforçando a importância da participação da população usuária nestes momentos de construção coletiva da política.

A participação social no âmbito do SUAS deve ser viabilizada em todos os momentos da consolidação deste sistema, bem como da política de assistência social. Sendo uma das diretrizes da política, a participação da população seja por meio de

comissões, audiências, fóruns, conselhos, comissões, ou ainda na formulação e no controle dos serviços socioassistenciais deve ser sempre incentivada.

O grupo focal foi realizado para dar mais visibilidade e transparência a construção do Plano Municipal de Assistência Social, priorizando questões que pudessem contribuir com propostas que visem melhorar e ampliar as ofertas do SUAS no município de Itapecerica da Serra. Deste modo, os/as usuários/as participantes trouxeram para a superfície do debate seu entendimento acerca da política de assistência social, quais os serviços e/ou programas estavam referenciados e ainda há quanto tempo estavam vinculados a estes.

Outro ponto importante desta participação é perceber como se estabelecem os vínculos e como os/as usuários/os percebem os serviços/programas/benefícios e seus/suas trabalhadores/as. Ao mesmo tempo como estes identificam a importância da política de assistência social, sua capilaridade social e apontam para a necessidade de ampliação dos atendimentos e ações.

Para tanto, é essencial que este Plano olhe com cuidado para estas manifestações e que possa através deste importante instrumento de gestão materializar esses dados em ações que qualifiquem a política de assistência social no município.

O grupo focal com usuários e usuárias da área central da política de assistência social do município de Itapecerica da Serra ocorreu no dia 27 de outubro de 2023, nas estruturas da Prefeitura Municipal. O grupo teve duração de 1h03min e contou com a participação de 8 usuários/as.

Abaixo relacionamos as perguntas e respostas que nortearam a discussão realizada e transcrevemos de forma fidedigna as respostas das e dos participantes.

Quadro 01 - Questões definidas como roteiro das reuniões com grupos focais

Usuárias do SUAS	
01	<p>O que vocês entendem por Assistência Social?</p> <p>Resposta: Ajuda boa. Quem ajuda, a cada local tem uma assistente social, e cada política pública tem um assistente social com atividade particular ao seu setor. Assistência para pessoas, ajuda, resolver pendências das pessoas. Quando chegamos na assistência social somos</p>

	<p>bem atendidos, tudo em ordem. O atendimento das professoras é muito bom no 60+, fora isso não precisei da assistência social.</p>
02	<p>Quais são os serviços/programas/benefícios que mais utilizam na Assistência Social?</p> <p>Resposta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (60 +); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS [...] e minha filha faz oficina lá, recebo cesta básica, sempre bem atendida, participo das oficinas também. Programa Bolsa Família; BPC.</p>
03	<p>Há quanto tempo participam dos serviços, programas ou benefícios?</p> <p>Resposta: Programa Bolsa família recentemente; SCFV 60+ 10 anos; 3 meses no SCFV 60 +; 7 anos no SCFV 60 +; 4 anos no SCFV 60 +; 2 anos no SCFV 60 +; 2 anos de SCFV 60 + e BPC a 7 anos; 1 ano de SCFV 60+.</p>
04	<p>O que mudou na sua vida em relação a família e a comunidade, a partir da participação nos serviços/grupos (lembrar de como era antes da inserção na AS e depois).</p> <p>Resposta: [...] a minha vida não mudou muito não, o que mudou foi novas amizades, conhecer gente nova e aprender a bordar, pintar, costurar, eu não imaginava que poderia fazer tanta coisa legal, elevou minha autoestima, pois eu aposentada dá uma depressão ficar em casa, então procurei o casarão e comecei a participar e melhorei bastante.</p> <p>[...] é muito gostoso o SCFV 60+ e o tai chi, yoga, melhorou muitas dores que eu tinha, é muito gratificante participar dos grupos, todos maravilhosos.</p> <p>[...] eu trabalhei 28 anos numa empresa só e me aposentei e me operei e fui pro CRAS me informar do que tinha e me apresentaram as atividades e eu comecei a participar e tem atividade de segunda a sexta e temos vínculo que quando falta alguém sentimos falta.</p>

	<p>[...] o problema é ter que comprar muitos materiais do serviço, por exemplo o bordado que para algumas pessoas pesa.</p> <p>[...] na minha família não mudou muita coisa, melhorou pra mim pra eu poder ser mais útil, pra não ficar parada cuidando de neto, passeamos bastante e de graça.</p> <p>[...] eu tive até depressão pois sempre trabalhei e agora que fiquei desempregada o CRAS que me ajudou muito porque estou participando do CRAS.</p> <p>[...] elevação da autoestima, até tontura que eu sentia passou.</p>
05	<p>Na sua opinião o que precisa melhorar na Assistência Social do seu município?</p> <p>Resposta: [...] os materiais serem ofertados para quem participa dos SCFV em todos os CRAS pois as vezes até a professora que traz e tira do seu bolso para poder ajudar, e achamos isso errado, deveria ser dado pela prefeitura, governo.</p> <p>[...] falta mais gente para atender as pessoas.</p> <p>[...] os benefícios são poucos, a cesta básica muito pouca, estão cortando das pessoas. A saúde está bem abandonada, nunca tem médico, sempre falta.</p> <p>[...] meu neto tem 7 meses e ainda não passou numa consulta até hoje.</p> <p>[...] na assistência somos sempre atendidas, mas precisa ampliar mais benefícios pois tem bastante gente necessitada.</p> <p>[...] condução pois o acesso ao Centro fica longe e difícil pois do bairro Santa Amélia até o CRAS e SCFV que eu participo fica longe.</p> <p>[...] quando trazemos demandas do bairro somos cortadas no SCFV, não podemos falar (em relação a saúde).</p>

	<p>[...] não é planejado atividade conosco, a gente só faz o que as professoras trazem.</p>
06	<p>As equipes de referência (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais) são equipes suficientes para o atendimento à população?</p> <p><u>Resposta:</u> Eles atendem bem a gente, mais precisa ter mais gente.</p>
07	<p>Com relação às atividades do CRAS, vocês acreditam que os serviços/grupos ajudam a melhorar a relação na comunidade e na família? Como?</p> <p><u>Resposta:</u> [...] pelo que eu vejo dos meus colegas ter o CRAS na comunidade muda muito a vida das pessoas, cesta básica, psicólogo, benefícios.</p> <p>[...] eles atendem muito bem a gente, mas falta psicólogo para atender a gente no grupo de convivência, que tinha antes e não tem mais.</p> <p><u>Demais destaques do grupo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Os idosos não tem prioridade de nada, a gente cai e não tem atendimento prioritário em nada, eles até questionam na saúde o que estamos fazendo lá e a gente se sente até humilhada e tem que engolir seco. - Muitos apontamentos em relação a saúde e falta de médicos e horário de posto ampliado com médico, pois nunca tem médico quando chegamos no posto. - A dificuldade de acesso ao INSS.
<p>SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA:</p>	
	<ol style="list-style-type: none"> 1) Precitaria de alfabetização de adultos em horário a noite; 2) Precitaria de bebedouro no SCFV Valo Velho.

Tabela 14. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Grupo focal com usuárias do SUAS. Ano 2023.

b) Grupo Focal com trabalhadores(as) do SUAS:

O grupo focal com trabalhadores/as do SUAS contou com a participação de representantes de trabalhadores sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e rede socioassistencial contemplando trabalhadores de nível superior e fundamental. A escolha do público foi definida a partir de diálogos estabelecidos com comissão do Plano, contemplando proteção social básica, proteção social especial e gestão. A moderadora do grupo ao iniciar os trabalhos reforçou a importância de encontros como este para a melhoria e ampliação dos serviços, bem como para a organização da gestão do trabalho.

Nunca é demais destacar que as/os trabalhadores do SUAS são peça importante na engrenagem que move o Sistema Único de Assistência Social, são eles/elas inclusive que no momento pandêmico estiveram na linha de frente de atuação no combate à Covid 19, haja vista, que a política de assistência social não interrompeu em nenhum momento as suas ações, sendo considerada política essencial neste momento presente.

O grupo focal com os/as trabalhadores/as do SUAS priorizou questões que pudessem contribuir com o debate sobre o cotidiano do trabalho social, bem como a garantia de um atendimento digno aos usuários da política de assistência social. As equipes relatam o aumento de demandas mais complexas e a falta de equipes, salientando que as equipes existentes se encontram sobrecarregadas. As e os trabalhadores apontam ainda para a necessidade de ampliação das equipes, dos equipamentos com serviços referendados por proteção, bem como a implantação de uma política de educação permanente.

A participação das/dos trabalhadores do SUAS em momentos como a construção do Plano Municipal de Assistência Social não pode ser entendido ou encarado como uma mera formalidade institucional. Este momento precisa fazer parte do que se pretende para a consolidação da política de assistência social em Itapeçerica da Serra. Considerando, inclusive, que sem trabalhadores sociais não existe Sistema Único de Assistência Social, deste modo ouvir e acatar as sugestões trazidas pelos profissionais é mais uma forma de qualificar o PMAS que está sendo construído.

O tempo de duração do grupo focal foi de 1h40min e contou com a participação de 10 profissionais. O encontro foi realizado no dia 27 de outubro nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra. A seguir apresentamos quais foram as

questões que nortearam o debate e quais foram as respostas e sugestões trazidas por estes/estas profissionais.

Quadro 02 - Questões definidas como roteiro das reuniões com grupos focais

TRABALHADORES/AS DO SUAS	
01	<p>Quais os maiores desafios da Política Pública de Assistência Social no município?</p> <p><u>Resposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial, inclusive da interlocução entre PSB e PSE, suas unidades e serviços referendados. * Equipes reduzidas, apontando para a urgência da ampliação do número de profissionais nas unidades, que atualmente executam seus serviços com o número mínimo de profissionais. Impossibilitando deste modo a ampliação das ofertas para além de atendimentos particularizados e participação das equipes em reuniões ou processos de capacitações. * Urgência em rever o orçamento para a Política Municipal de Assistência Social. * Ampliação dos recursos para chegar ao território, falta transporte para realizar mais trabalhos de campo, houveram capacitações, porém na hora da execução das atividades faltam recursos. * Existência de plantão social nas unidades CRAS, em desacordo com as normativas do SUAS, comprometendo os trabalhos e ofertas específicas de PAIF. A inadequação gera desconforto entre os/as trabalhadores sociais e engessa o trabalho. * Após a pandemia chegou muitos novos usuários, houve avanço em algumas políticas que melhoraram o atendimento socioassistencial, mas também houve a entrada de novos usuários. * Remuneração baixa e os servidores acabam saindo para outros concursos ou municípios onde pagam melhores salários, a gestão atual

está mais próxima do servidor, mas que ainda não é suficiente, precisaria estar mais próximo e ouvir mais o servidor e atender as necessidades.

* Existe um peso muito grande no servidor de CRAS, tudo é o equipamento com relação a visão do munícipe questionando o técnico do CRAS, onde o mesmo está, não há equipe suficiente e a cobrança acaba sendo pessoalizada a função do assistente social, como se o mesmo não estivesse executando o trabalho, e assim o munícipe, a rede, as entidades estão cobrando os trabalhadores de que não estão trabalhando.

* Os profissionais do CRAS estão sendo vistos como ineficientes pela rede devido ao acúmulo de demandas, como se o trabalho fosse só o atendimento um a um e não o trabalho em equipe, exemplo as reuniões de equipe, que no momento em que está acontecendo e não está sendo realizando atendimento individual, gera essa visão de “fora” como se os técnicos não estivessem trabalhando.

* Interferência dos profissionais indicados (nomeados) politicamente que atrapalham o serviço, o papel dos técnicos, como se fossem o olho da gestão cobrando produção dos técnicos sem saber o papel e função correta desses técnicos. Tais interferências agem diretamente na profissionalidade e autonomia dos trabalhadores sociais.

* Impossibilidade de executar os planejamentos e cada vez mais presente o plantão social, e dessa forma nem a rede está conhecendo o trabalho dos equipamentos CRAS, e nem as reuniões de rede acontecem pois o CRAS não está conseguindo articular as reuniões.

* Desvalorização das equipes técnicas, com excesso de demanda e cobrança. Aponta se que a desvalorização inicia pela baixa remuneração dos e das profissionais, há uma disparidade muito grande de salário com relação inclusive a municípios próximos. Fator que contribuem para a rotatividade. Aponta se para a necessidade de criação de Plano de Cargos e Salários.

	<ul style="list-style-type: none">* Todas as demandas do município acabam sendo ditas como social, porém tudo é social, saúde é social.* Equipamentos e serviço pessoalizados ao técnico.* Falta serviço de medida socioeducativa, falta olhar num todo do município para o munícipe, desde direcionamento de recurso para execução do serviço.* Ego e política andam juntos no município e o usuário está sendo prejudicado, falta CAPS, acolhimento para mulher.* Os serviços do SUAS precisam se adequar as diretrizes do referido sistema e se faz urgente a construção de fluxos e protocolos para que os encaminhamentos não sejam enviesados. Como por exemplo, o alojamento que recebe demandas com falta de informações do usuário em situação de rua.* Gestões de secretárias não se conversam e o trabalho em rede fica falho.* As organizações estão sendo vistas como instrumento de bater metas.* Articulação de rede está prejudicada pela falta de profissionais, e o cansaço das equipes prejudica até o diálogo entre os próprios servidores e equipamentos.* A ponta sofre com cada mudança de gestão pois a cada período eleitoral há mudança de direção e com essa questão sofre as entidades por falta de recursos.* A gestão atual da abertura para se estudar o que se pode fazer em relação a falta de recursos humanos, mas precisa ser movimentos de categoria, inclusive com plano de carreira específico do SUAS.* Outras políticas públicas se uniram e reivindicaram melhores salários e plano de carreira e conseguiram o objetivo, já a equipe de assistência
--	--

	<p>social é dividida e não conseguem se reunir para construir um plano de carreira para apresentar para gestão.</p>
02	<p>As equipes de referência (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais) são equipes suficientes para o atendimento à população?</p> <p><u>Resposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Falta equipe e espaço que seja suficiente para atender as demandas que chegam. * Insuficiência de salas que garantem sigilo nos equipamentos para atender os usuários. * Falta espaço próprio para o profissional trabalhar, como o CREAS que falta espaço próprio e recursos materiais para poder trabalhar com conforto, cadeiras, salas, equipamentos melhores. * Falta espaço próprio com cozinha e lugar para que a equipe no serviço de CREAS possa acolher o munícipe e se sentir mais acolhido no ambiente de trabalho.
03	<p>Os profissionais são capacitados o suficiente para executar os serviços da PMAS?</p> <p><u>Resposta:</u> Há capacitação, os profissionais estão capacitados, mas não conseguem aplicar o conhecimento adquirido devido falta de planejamento pois esbarra no plantão social devido alta demanda e falta de recursos humanos.</p>
04	<p>Quais são as sugestões do grupo para avançar na execução e implementação da política de assistência social no município?</p> <p><u>Resposta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Maior diálogo entre os equipamentos para poder atender melhor os munícipes (maior comunicação entre os serviços CRAS e CREAS – tem que haver maior união entre os funcionários).

* Cada política está trabalhando de forma individualizada, tem que haver maior comunicação entre as políticas públicas para atender esse usuário que chega no serviço.

*Construção de fluxograma de trabalho entre os equipamentos e políticas públicas.

* Falta fluxo pois os munícipes ligam para um equipamento e o mesmo manda ligar para outro que manda ligar para outro, e o munícipe não é atendido por ninguém.

* Mais profissionais nos equipamentos para atender alta demanda de usuários.

* Recompôr equipes defasadas, valorizar os profissionais de carreira e estabelecer fluxos do serviço e não pessoalizado, fluxo da secretaria de assistência em conjunto com a rede.

* Fluxo e protocolo para rede socioassistencial.

* Parcerias fortalecidas para além da lei, além da norma, mais capacitações além dos profissionais da prefeitura, mas também das entidades e da rede toda (rede direta e indireta).

*Entidades com mais profissionais contratados, pois há muitos funcionários voluntários e para contratar precisa de recursos, mais subsídio da prefeitura para as entidades pois 85 (oitenta e cinco) reais por idoso acolhido é muito pouco.

* Verificar possibilidade para obter mais recursos para as políticas públicas, principalmente da assistência social que está lutando por 1% (um por cento), então precisa de mais atuação na busca de recursos para a assistência social por parte da gestão.

*Articular a assistência social com as vagas de emprego para encaminhar as famílias.

	<p>* União de categoria para reivindicar plano de carreira e organizar proposta de plano de carreira.</p> <p>*Outras políticas públicas se uniram e reivindicaram melhores salários e plano de carreira e conseguiram o objetivo, já a equipe de assistência social é dividida e não conseguem se reunir para construir um plano de carreira para apresentar para gestão.</p>
05	<p>A execução dos serviços da proteção social básica, em especial está garantindo a proteção e a prevenção das situações enfrentadas pelas famílias?</p> <p><u>Resposta:</u></p> <p>* Não está, pois há defasagem de técnicos e orientadores sociais que atuam diretamente com as famílias nos grupos.</p> <p>* A proteção no território não acontece.</p> <p>* Damos conta apenas da demanda de alimentação quase que exclusivamente enquanto que demandas de vínculo e outras não conseguimos atender.</p> <p>* Necessidade de elaborar diagnóstico de vigilância socioassistencial.</p> <p>* Falta diagnóstico dos equipamentos pois não se consegue sistematizar essa coleta de dados (o que é demanda de equipe técnica, recepção) devido equipes defasadas devido principalmente ao salário defasado.</p> <p>*Não há para onde encaminhar mulher e idoso vítima de violência, pois o acolhimento é só para pessoa em situação de rua.</p>
06	<p>Quais os maiores desafios que a assistência tem enfrentado a partir do cenário da pandemia?</p> <p><u>Resposta:</u> a questão social e suas expressões foram agigantadas em função da pandemia.</p>

Tabela 15. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Grupo focal com trabalhadores/as do SUAS. Ano 2023.

c) Encontros coletivos

Atividade: Encontro com a Comissão de elaboração e acompanhamento do PMAS

Data: 27/09/2023

Modalidade: Virtual

Horário: 9h

Objetivo: Apresentar o processo de trabalho junto a assessoria, bem como apresentação do sumário, organização do Plano Municipal de Assistência Social vigência 2023 a 2025 e as etapas do plano e metodologia para elaboração do diagnóstico socioterritorial.

Atividade: Encontro com a Comissão de elaboração e acompanhamento do PMAS

Data: 04/10/2023

Modalidade: Virtual

Horário: 13:30

Objetivos: Apresentar o instrumento de pesquisa a ser utilizado no diagnóstico socioterritorial através do grupo focal, bem como pactuar os critérios para representação junto ao grupo focal de usuários/as e trabalhadores/as do SUAS. Ainda organizar a reunião ser realizada em 26 de outubro junto a rede socioassistencial e intersetorial e, construção coletiva na elaboração do convite para o dia 26 de outubro junto a rede para participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Atividade: Encontro com a Comissão de elaboração e acompanhamento do PMAS

Data: 13/10/2023

Modalidade: Virtual

Horário: 13:30

Objetivo: Orientar através do grupo do WhatsApp a revisão acerca dos instrumentos de questionário a serem preenchidos pela política municipal de saúde, política municipal de educação, política estadual de educação e Conselhos Tutelares.

Atividade: Visitas as unidades de atendimento CRAS e CREAS

Data: 26/10/2023

Modalidade: Presencial

Horário: 08h/12h

Objetivo: Visita as unidades de atendimento de CRAS e CREAS, na perspectiva de conhecer os espaços e melhor compreender o trabalho realizado.

Atividade: Encontro com a rede socioassistencial e intersetorial, contando com representantes das políticas de assistência social, educação, saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Cultura e inclusive os usuários da política de assistência social.

Data: 26/10/2023

Modalidade: Presencial

Horário: 14h/17h

Objetivo: Socializar informações sobre a importância do PMAS para a efetivação da política pública de Assistência Social, bem como suas etapas e forma de construção. Evidenciando a necessidade da participação efetiva das demais políticas setoriais e transversais neste processo.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Assuntos abordados:

- ✓ Nessa reunião foi apresentado de forma sucinta e objetiva a organização da política de assistência social, a metodologia que será utilizada na construção do Plano municipal de assistência social com vigência até 2025 e os instrumentos que cada política (educação, saúde) e Conselhos Tutelares deverão preencher com vistas a qualificar a produção do diagnóstico que compõe o plano Municipal de Assistência Social.
- ✓ Pactuação da entrega dos instrumentos preenchidos até 06 de novembro de 2023, através do email da empresa contratada para assessoria.
- ✓ Pactuação do próximo encontro com a rede com objetivo da elaboração dos objetivos e metas do Plano Municipal de Assistência Social nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, das 09hs às 17hs com local a ser definido pela comissão.

Atividade: Encontro com a Comissão de elaboração e acompanhamento do PMAS

Data: 27/10/2023

Modalidade: Presencial

Horário: 13h/16h

Objetivo: Repassar informações sobre a metodologia de Grupo Focal de demais instrumentais importantes para a elaboração do diagnóstico socioterritorial.

Assuntos abordados:

- ✓ Partilhado brevemente sobre a realização dos grupos focais, bem como a importância da comissão no processo de organização e mobilização, e que se apresentara com muito conteúdo para análise no diagnóstico socioterritorial.
- ✓ Apresentado exemplo de mapa de território para diagnóstico do território, inclusive para busca ativa, a partir de dados do departamento do cadastro único, de tal modo fora acordado a solicitação para o setor o preenchimento de tal por área de abrangência de CRAS.
- ✓ Orientado a comissão para revisão das metas do Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021, com vistas a qualificar a elaboração do plano vigente.
- ✓ Solicitado e pactuação de data para entrega dos demais documentos solicitados a comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Atividade: Encontro com a Comissão de elaboração e acompanhamento do PMAS e a rede intersetorial e socioassistencial.

Data: 30/11/2023 e 01/12/2023

Modalidade: Presencial

Horário: 9h/17h

Objetivo: Apresentar, discutir e refletir sobre o diagnóstico socioterritorial produzido pela assessoria.

Assuntos abordados:

- ✓ Apresentação, discussão, e reflexão do diagnóstico socioterritorial produzido a partir do processo da assessoria, através de relatórios enviados das unidades de atendimentos, censo SUAS 2023, legislação municipal, avaliação dos IDCRAS (Índice de Desenvolvimento de CRAS) e IDCRES (Índice de Desenvolvimento de CREAS) planejamentos das unidades e orçamentário, questionários da política de saúde e educação, questionário dos Conselhos Tutelares, bem como a realização de grupos focais com usuários e trabalhadores;

- ✓ Diálogo, debate e reflexão dos participantes, na direção em que a partir da apresentação dos dados do diagnóstico refletissem significações e subsidiem a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- ✓ Pactuação coletiva sobre o objetivo geral do Plano Municipal de Assistência Social 2023-2025, na perspectiva de fortalecer e implementar a política municipal de assistência social, a partir das diretrizes da legislação nacional;
- ✓ Elaboração através de atividade em pequenos grupos das metas para o Plano Municipal de Assistência Social 2023-2025 a partir da análise do diagnóstico socioterritorial, análise do Plano Municipal de 2018-2021, deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, compreendendo áreas de gestão, controle social, proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade.

Atividade: Encontro com a Comissão de elaboração e acompanhamento do PMAS.

Data: 13/12/2023

Modalidade: Virtual

Horário: 14h30 às 17h

Objetivo: Revisar, debater e pactuar os objetivos, as prioridades e metas do Plano Municipal de Assistência Social a partir da oficina realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro com a rede intersetorial e socioassistencial, representação de usuários e conselhos.

5. BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA:

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) são considerados benefícios eventuais àqueles de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária.

São assegurados e garantidos pelo Artigo 22 da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. E, juntamente com os serviços socioassistenciais integram as ações do SUAS com vistas a garantir os direitos fundamentais do ser humano.

Os benefícios eventuais podem ser ofertados mediante apresentação de demandas individuais ou coletivas de famílias em situação de vulnerabilidade, ou ainda na identificação através dos atendimentos realizados nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social Básica e Especial (BRASIL, 2004).

O município de Itapeçerica da Serra possui instrumentos jurídicos legais que normatizam e regulamentam os Benefícios Eventuais, quais sejam: Lei nº 2.739 de outubro de 2019 que trata da organização do SUAS e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social n.º 001/2022.

5.1 Descrição dos Benefícios Eventuais no município de Itapeçerica da Serra:

O município conta com Lei Municipal que institui os benefícios eventuais:

(X) Sim () Não

Benefícios Eventuais:
1. Aquisição de ataúde para sepultamento.
2. Alimentação, gênero alimentícios, vestuário e agasalhos.
3. Fotografias e aquisições de documentos oficiais.
4. Transporte para deslocamento intermunicipal e interestadual (quando determinação judicial).
5. Materiais em geral, em caso de calamidade pública e situações de emergência.
6. Transporte para mudança dentro do município (com critérios específicos)
7. Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

Tabela 16. Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

6.1 OBJETIVO GERAL

Aprimorar a oferta da Política de Assistência Social no Município, na perspectiva dos princípios normativos do SUAS.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.2.1 Da Gestão:

Rever a nomenclatura da Secretaria, garantindo conforme as normativas enquanto comando Único Secretaria Municipal de Assistência Social.
Implantar a diretoria de Gestão do Trabalho junto a Secretaria, alterando o organograma e substituindo a diretoria de projetos e sistemas.
Estabelecer junto a rede socioassistencial e intersetorial fluxos e protocolos com vistas a fortalecer a aprimorar a proteção social das famílias.
Ofertar os benefícios eventuais com qualidade, inclusive sendo reavaliado através de pecúnia e sua forma de concessão, sendo regulamento pelo CMAS.
Implantar sistema informatizado junto a rede socioassistencial e articulado intersetorialmente.
Estruturar a equipe de vigilância socioassistencial.
Garantir processo de capacitação continuada aos conselheiros municipais e trabalhadores do SUAS.
Articular a possibilidade de implantação de Planos de Carreira, Cargos e Salários aos trabalhadores do SUAS.
Realizar diagnóstico com vistas a identificar necessidade de ampliação de CRAS a partir de demandas prioritárias do território.
Possibilitar a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Articulação com Banco de Alimentos para ampliar o acesso as famílias em situação de vulnerabilidade social com insegurança alimentar.
Revisar a Lei Municipal do SUAS.
Adequar o espaço físico para equipe da gestão, na direção de preservar o sigilo e a ética profissional.

6.2.2 Da Proteção Social Básica:

Articular a realização de concurso público com vistas a ampliação das equipes de referência dos CRAS, na direção do cumprimento das normativas do SUAS.
Possibilitar a adequação dos espaços físicos dos CRAS, com acessibilidade e de acordo com as normativas do SUAS.
Fortalecer a relação entre as proteções sociais básica e especial, através de agenda compartilhada de reuniões entre as equipes.
Garantir a oferta de supervisão técnicas aos trabalhadores, na direção de apoiar e subsidiar os trabalhadores na qualificação e reorganização dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.
Efetivar e qualificar o trabalho com famílias no PAIF, através da potencialização de ações coletivas e de grupo, ampliando acesso ao direito a assistência social, e quando necessário ações descentralizadas nos territórios de CRAS.
Articular junto a gestão, a revisão dos automóveis disponibilizados para os CRAS.
Fortalecer o trabalho em rede (socioassistencial e intersetorial).
Fortalecer e qualificar a oferta do SCFV para crianças e adolescentes e idosos.

6.2.3 Da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Garantir o espaço físico do CREAS de acordo com as normativas do SUAS.
Estabelecer fluxos e protocolos internos entre as proteções sociais na perspectiva de aprimorar a integralidade e proteção social as famílias.
Articular junto a gestão, para que as demanda de judiciário, Conselho Tutelar, Defensoria, Ministério Público e outras, passem por processo de triagem anteriormente a chegada no CREAS.
Realizar estudo para melhor avaliar a capacidade de atendimento e acompanhamento no CREAS através dos serviços socioassistenciais.
Fortalecer e qualificar o trabalho em rede, através da produção de fluxos e protocolos das demandas de violência.
Articular junto a gestão a contratação do advogado para compor a equipe de referência do CREAS.
Articular junto a gestão a possibilidade de implantação do Centro Dia no município.

Garantir a oferta de supervisão técnicas aos trabalhadores, na direção de apoiar e subsidiar os trabalhadores na qualificação e reorganização dos serviços socioassistenciais.

6.2.4 Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Implementar a oferta dos serviços socioassistenciais de alta complexidade.

Qualificar o espaço físico do SAICA.

Reordenar o Serviço de Acolhimento para adultos e famílias.

Implantar o Serviço de Família Acolhedora para crianças e adolescentes.

Articular o acolhimento regionalizado para mulheres vítimas de violência.

Garantir a manutenção de termo de colaboração para acolhimento de idosos.

6.2.5 Do Controle Social

Implantar a Secretaria Executiva dos Conselhos.

Possibilitar a divulgação sobre os direitos socioassistenciais a comunidade, bem como as ações do CMAS.

Possibilitar a capacitação dos conselheiros municipais de assistência social.

Garantir a transparência da aplicação de recursos no FMAS.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Assistência Social 2023-2025, através de comissão no CMAS.

Revisar a lei municipal no que tange a representação da sociedade civil no CMAS.

7. DIRETRIZES¹⁷

As diretrizes da Política Municipal de Assistência Social aqui relacionadas estão alinhadas à Política Nacional de Assistência Social e suas normativas e legislações:

I - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

¹⁷ Retiradas da Lei municipal nº 2.739, de 11 de outubro de 2019 que dispõe sobre a organização do sistema único de assistência social - suas no município de Itapeçerica da Serra, e dá outras providências.

- II - Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
- III - Cofinanciamento partilhado dos entes federados;
- IV - Matricialidade sociofamiliar;
- V - Territorialização;
- VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII - Participação popular e controle social, na formulação das políticas e no controle das ações;
- VIII - Centralidade na família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;
- IX - Acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva;
- X - Garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social; e
- XI - Integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas Municipais.

8. PRIORIDADES, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO:

8.1 GESTÃO:

Prioridades	Metas	2023	2024	2025
Mudança da nomenclatura da Secretaria, enquanto Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo conforme as normativas enquanto comando único	Reforma administrativa e mudança na Lei Municipal do SUAS, enquanto Secretaria Municipal de Assistência Social.			X
Alteração do organograma da secretaria e substituição da diretoria de projetos e sistemas pela Diretoria de Gestão do Trabalho.	Organograma da Secretaria alterado e inclusão da Diretoria do Trabalho implantada.		X	
Produção junto a rede socioassistencial e intersetorial fluxos e protocolos com vistas a fortalecer a aprimorar a proteção social das famílias.	Pactuação de Fluxos e protocolos junto a rede.		X	X

Oferta dos benefícios eventuais com qualidade, inclusive sendo reavaliado através de pecúnia e sua forma de concessão, sendo regulamentado pelo CMAS.	100% do benefício em situação de Vulnerabilidade Temporária ofertado através de pecúnia, inclusive o auxílio transporte e demais necessários.		X	X
Implantação de sistema informatizado junto a rede socioassistencial e articulado intersetorialmente.	100% da rede socioassistencial com acesso com sistema informatizado.		X	
Estruturação da equipe de vigilância socioassistencial.	Contratação de profissionais para compor equipe de vigilância socioassistencial (Nível superior Assistente social, TI - Tecnologia da informação, Psicólogo, e demais formações)		X	
Garantia de processo de capacitação continuada aos conselheiros municipais e trabalhadores do SUAS.	100% dos conselheiros municipais de assistência social e trabalhadores do SUAS capacitados.	X	X	X
Articulação para implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários aos trabalhadores do SUAS.	Implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários aos trabalhadores do SUAS.		X	
Realização de diagnóstico com vistas a identificar necessidade de ampliação de CRAS a partir de demandas prioritárias do território.	Diagnóstico produzido pelo setor de vigilância socioassistencial e cadastro único, a partir das demandas prioritárias como famílias beneficiárias de programa de referência		X	X

	de renda e benefícios socioassistenciais.			
Divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Material informativo, audiovisual, campanhas educativas, site da prefeitura		X	X
Revisão da Lei Municipal do SUAS.	Lei do SUAS revisada, contemplando ampliação da por modalidade de benefício eventual, representação da sociedade civil no CMAS e demais que avaliar necessária conforme normativas do SUAS.		X	
Adequação do espaço físico da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.	Espaço físico adequado.		X	

Tabela 17. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Deliberado pelos/as trabalhadores/as e gestores/as do SUAS e Comissão Intersetorial. Ano 2023.

8.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Prioridades	Metas	2023	2024	2025
Articulação com gestão para chamada do concurso público com vistas a ampliação das equipes de referência dos CRAS, na direção do cumprimento das normativas do SUAS.	Chamada dos assistentes sociais e psicólogo que realizaram concurso público.		X	
	Chamada dos orientadores sociais, motoristas e administrativo que realizaram concurso público em 2023.		X	
Adequação dos espaços físicos dos CRAS, com acessibilidade e de acordo com as normativas do SUAS.	Ampliação CRAS Parque Paraíso (acessibilidade, isolamento acústico).		X	X
	Adequação do CRAS Valo Velho, Jacira, Potuverá		X	X

	(acessibilidade e isolamento acústico).			
Fortalecimento da relação entre as proteções sociais básica e especial, através de agenda compartilhada de reuniões entre as equipes.	Realização de reuniões mensais com as equipes das proteções social básica e especial.	X	X	X
Oferta de supervisão técnicas aos trabalhadores, na direção de apoiar e subsidiar os trabalhadores na qualificação e reorganização dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados.	Contratação através do órgão gestor de empresa para oferta de supervisão técnica a 100% dos trabalhadores de CRAS e CREAS.		X	X
Qualificação do trabalho com famílias no PAIF, através da potencialização de ações coletivas e de grupo, ampliando a acesso ao direito a assistência social, e quando necessário ações descentralizadas nos territórios de CRAS.	Ampliação em 50% do atendimento coletivo nos CRAS, através de oficinas, grupos de acompanhamento e atividades comunitárias.		X	X
Fortalecimento do trabalho em rede (socioassistencial e intersetorial).	Realização de reuniões sistemáticas junto a rede socioassistencial e intersetorial. Elaboração de fluxo e protocolo do trabalho de rede.		X	X
Articulação junto a gestão, a revisão dos automóveis disponibilizados para os CRAS.	100% da frota de automóveis revisada ou renovada.		X	X
Qualificação da oferta do SCFV para crianças e adolescentes e idosos.	Reformulação e capacitação de 100% dos trabalhadores do SCFV.		X	X

Tabela 18. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Deliberado pelos/as trabalhadores/as e gestores/as do SUAS e Comissão Intersetorial. Ano 2023.

8.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Prioridades	Metas	2023	2024	2025
Garantia do espaço físico do CREAS de acordo com as normativas do SUAS.	Mudança do endereço do CREAS, articulando junto a gestão aluguel e busca de recursos para construção.	X	X	
Produção de fluxos e protocolos internos entre as proteções sociais na perspectiva de aprimorar a integralidade e proteção social as famílias.	Elaboração de fluxo e protocolos pactuado entre as proteções.	X	X	X
Articulação junto a gestão, para que as demanda de judiciário, Conselho Tutelar, Defensoria, Ministério Público e outras, passem por processo de triagem anteriormente a chegada no CREAS.	Organização junto a gestão fluxo de demandas externas que chegam ao CREAS para serem avaliadas anteriormente.	X	X	X
Realização de estudo para melhor avaliar a capacidade de atendimento e acompanhamento no CREAS através dos serviços socioassistenciais.	Estudo realizado junto ao processo de supervisão técnica para avaliação da capacidade com qualidade dos serviços socioassistenciais.		X	X
Fortalecimento e qualificação do trabalho em rede, através da produção de fluxos e protocolos das demandas de violência.	Pactuação de protocolo como: Trabalho infantil, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Violência contra a Mulher e revisão do Protocolo de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.		X	X
Articulação junto a gestão a contratação do advogado para compor a equipe de referência do CREAS.	Articulação para garantia do advogado através de concurso público para compor equipe de referência.		X	

Articulação junto a gestão para chamada de profissionais de nível médio na função administrativo para compor a equipe no CREAS.	Chamada dos profissionais de nível médio da função administrativa para o CREAS.		X	
Articulação junto a gestão a possibilidade de implantação do Centro Dia no município.	Viabilização de estudo diagnóstico que subsidie a necessidade de implantação de Centro dia e encaminhar a gestão.		X	X
Garantia de oferta de supervisão técnicas aos trabalhadores, na direção de apoiar e subsidiar os trabalhadores na qualificação e reorganização dos serviços socioassistenciais.	Contratação através do órgão gestor de empresa para oferta de supervisão técnica a 100% dos trabalhadores de CRAS e CREAS		X	X

Tabela 19. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Deliberado pelos/as trabalhadores/as e gestores/as do SUAS e Comissão Intersetorial. Ano 2023.

8.4 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Prioridades	Metas	2023	2024	2025
Implementação da oferta dos serviços socioassistenciais de alta complexidade.	Oferta de qualificação a 100% dos trabalhadores e monitoramento, avaliação e planejamento dos serviços socioassistenciais.		X	X
	Pactuação de protocolo e fluxo junto a rede socioassistencial e intersetorial		X	X
	Realização do PIA- Plano Individualizado de Acolhimento articulado e pactuado intersetorialmente.		X	
Qualificação do espaço físico do SAICA- Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.	Reforma e manutenção do espaço físico.	X	X	

Reordenamento do serviço de acolhimento para adultos e Famílias.	Adequação do chamamento público de acordo com a tipificação		X	
Implantação do Serviço de Família Acolhedora para crianças e adolescentes.	Realização de estudo diagnóstico e formação de equipe para implantação do Serviço de Família Acolhedora para crianças e adolescentes.		X	X
Articulação para o acolhimento às mulheres em situação de violência.	Mapeamento socioterritorial da realidade das mulheres no município de Itapeçerica da Serra.		X	
	Edital de chamamento público através do fundo de enfrentamento à violência contra mulheres para acolhimento		X	X
Garantia de manutenção de termo de colaboração para acolhimento de pessoas idosas.	Revisão do pagamento de acolhimento através do decreto municipal, inclusive reavaliado o formato de contratação.	X	X	X

Tabela 20. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Deliberado pelos/as trabalhadores/as e gestores/as do SUAS e Comissão Intersetorial. Ano 2023.

8.6 CONTROLE SOCIAL:

Prioridades	Metas	2023	2024	2025
Articulação com a gestão para o chamamento do concurso público de 1 (um) assistente social e 1 (um) profissional de nível médio.	Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social implantada.		X	
Divulgação sobre os direitos socioassistenciais a comunidade, bem como as ações do CMAS.	Realização de uma audiência pública anual com vistas a divulgar os direitos		X	X

	socioassistenciais e as ações do CMAS.			
Capacitação dos conselheiros municipais de assistência social.	100% dos conselheiros capacitados.		X	X
Transparência da aplicação de recursos no FMAS.	Realização de uma audiência pública anual com vistas dialogar sobre os recursos alocados na política de assistência social.		X	X
Acompanhamento e fiscalização da execução do Plano Municipal de Assistência Social 2023-2025.	Comissão intersetorial para acompanhamento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025		X	X
Revisão da lei municipal no que tange a representação da sociedade civil no CMAS.	Lei municipal do SUAS revisada.		X	

Tabela 21. Fonte: Construída pela equipe que sistematizou as informações. Deliberado pelos/as trabalhadores/as e gestores/as do SUAS e Comissão Intersetorial. Ano 2023.

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

1. Fortalecimento da gestão, com Secretaria enquanto comando único da política de assistência social;
2. Ampliação das equipes de referência visando a ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais;
3. Fortalecimento do Trabalho com Famílias no SUAS;
4. Adequação das legislações que regulamentam a política de Assistência Social;
5. Fortalecimento do controle social no município.

10. DELIBERAÇÕES EXTRAÍDAS DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA¹⁸:

10.1 Prioridades para a Gestão Municipal da Política de Assistência Social.

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

- 1) Expandir o financiamento Federal possibilitando ao município a implantação de equipe volante no território municipal de maior vulnerabilidade; Ampliar os valores repassados mensalmente as entidades socioassistenciais com o objetivo de possibilitar a expansão do atendimento frente a demanda; Garantir no orçamento anual o recurso para pagamento e correção anual do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e assegurar no valor a ser pago que não seja inferior ao salário mínimo;
- 2) Realizar com recursos advindos do município, concursos para coordenador de Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS/CREAS); Aumentar o volume do repasse do índice de gestão descentralizada do SUAS, permitindo a aquisição de novos veículos para os equipamentos da Secretaria do Desenvolvimento Social.

Tabela. 22. Fonte: Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapeçerica da Serra. Ano 2023.

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

- 1) Proporcionar espaço de divulgação junto com a política de Assistência Social sobre o Controle Social, definir um mês específico para se trabalhar o Controle

¹⁸ A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapeçerica da Serra aconteceu no dia 26 de agosto de 2021.

<p>Social através de palestra, socioeducativos, reuniões e etc; Ofertar Educação Permanente aos trabalhadores do SUAS e aos Conselhos de Direito; Reestruturar o Conselho Municipal da pessoa com Deficiência;</p>
<p>2) Criar o Conselho Municipal da sociedade LGBTQIAPN+; Ampliar a divulgação dos Conselhos de Direito através de carro de som, panfletos, cartazes e mídias sociais; Criar fórum interdisciplinar para planejamento das ações e fortalecer o Controle Social.</p>

Tabela. 23. Fonte: Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapeçerica da Serra.

Ano 2023.

<p>EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?</p>
<p>1) Manter os grupos existentes (CRAS, CREAS e entidades), a fim de sensibilizar quanto à participação dos usuários; Ampliar os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, (ex CREAS POP); Ampliar a divulgação através das escolas, serviços socioassistenciais e rede intersetorial; Proporcionar através dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a serem responsáveis pela divulgação e a participação dos usuários;</p>
<p>2) Implantar passarela na região do CRAS Potuverá e transporte para o acesso dos usuários aos serviços; Ofertar qualificação permanente aos trabalhadores do SUAS e atores da rede de serviços; Ampliar recursos humanos nos serviços da Assistência Social, com aumento salarial para não ter rotatividade, e proporcionar efetivação das políticas socioassistenciais;</p>

Tabela. 24. Fonte: Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapeçerica da Serra.

Ano 2023.

<p>EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS</p>
<p>1) Implementar projetos e protocolos para atuação do Centro de Referência para Imigrantes, curso de libras e línguas para a equipe CRAS e CREAS, intérprete</p>

de línguas; Elaborar plano diversos de atendimento em torno da vulnerabilidade e diversidade sexual, deficiência, crianças, adolescentes, pessoas idosas e comunidade LGBTQIAPN+;
2) Implantar o serviço Casa da Mulher Brasileira no município serviço regionalizado (consórcio municipal) para implantação de serviço para mulheres, mulheres trans e suas e famílias em situação de violência; Ativar, qualificar e estruturar a vigilância socioassistencial; Implantar Centro Pop; Ampliar as vagas para acolhimento de pessoas em situação de rua; Ampliar a equipe de referência (básica e especial) para atendimento crescente.

Tabela. 25. Fonte: Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapecerica da Serra. Ano 2023.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.
1) Criar um programa independente para assegurar a segurança alimentar; Retomar o Projeto prospera família; Reajustar o Benefício de Prestação Continuada de BPC com revisão da per capita e aumento; Melhorar a divulgação do projeto frente de trabalho, maior prazo de inscrição e deverá ser acompanhado e receber encaminhamento do setor de Assistência Social;
2) Providenciar em caráter emergencial, equipe especializada de abordagem social; Criar e ampliar parcerias de curso junto às organizações da sociedade civil Osc's; Aumentar a per capita do programa bolsa família; Melhorar as condições de trabalho para os beneficiários da frente de trabalho e pactuar o valor de um salário mínimo; Fomentar a aposentadoria da mulher para 50 anos;

Tabela. 26. Fonte: Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Itapecerica da Serra. Ano 2023.

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social a partir dos indicativos: (a) recursos humanos disponíveis

e necessários; (b) recursos materiais disponíveis e necessários, (c) recursos financeiros disponíveis e necessários.

a) Recursos Humanos:

No que tange aos recursos humanos, considerados a principal tecnologia do SUAS, vários foram os avanços, principalmente no que concerne a importância das equipes, mas também dos documentos orientadores e normativos, como por exemplo a NOB/RH/SUAS. Que juntos consolidam a direção de profissionalização da política de assistência social, indicando parâmetros para a seleção de profissionais, a partir das especificidades locais, do conhecimento das necessidades de seus usuários e da disponibilidade de profissionais na região (SILVA, 2011).

Importante destacar as duas principais resoluções que caminham na direção da ampliação das equipes, bem como do reconhecimento das profissões essenciais para a oferta qualificada dos serviços do SUAS.

A Resolução n.º 17 de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que ratificou a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS. E ainda a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 que ratificou e reconheceu as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS. Itapeçerica da Serra é um município considerado de grande porte, e abaixo relacionamos os recursos humanos disponíveis nas unidades de Assistência Social do município.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS:**Secretaria Municipal de Assistência Social – órgão gestor:**

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Auxiliar administrativo	01		02
Secretário			01
Coordenadores	04		
Outros			02
Total de profissionais: 10			

Tabela 27: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Unidade CRAS JACIRA**

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	2		
Psicólogo	1		
Orientadores Sociais ¹⁹	1		
Auxiliar administrativo			2
Serviços Gerais	2		
Técnico de Nível Médio			1
Coordenador	1		
Total de profissionais: 10			

Tabela 28: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

¹⁹ Compreende o número de educadores, monitores, cuidadores.

Unidade CRAS POTUVERÁ

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	01	Estatutária	
Psicólogo	0		
Orientadores Sociais ²⁰	0		
Auxiliar administrativo	01	Estatutária	
Coordenador	01	Estatutária	
			Total de profissionais 03

Tabela 29: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Unidade CRAS PARQUE PARAÍSO

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo CLT	Comissionados
Assistente Social	2		
Psicólogo	1		
Auxiliar administrativo	1		1
Serviços Gerais	1		
Coordenador	1		
			Total de profissionais 7

Tabela 30: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

²⁰ Compreende o número de educadores, monitores, cuidadores.

Unidade CRAS VALO VELHO

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo CLT	Comissionados
Assistente Social	3		
Psicólogo	1		
Orientadores Sociais ²¹	2		
Auxiliar administrativo	2		
Serviços Gerais	1		
Coordenador	1		
			Total de profissionais 10

Tabela 31: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**Gestão Centro de Referência Especializado de Assistência Social****Unidade CREAS**

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo CLT	Comissionados
Coordenador	1		
			Total de profissionais 1

Tabela 32: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

²¹ Compreende o número de educadores, monitores, cuidadores.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo CLT	Comissionados
Assistente Social	4		
Psicólogo	2		
			Total de profissionais 4

Tabela 33: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.

Categoria Profissional	Número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo CLT	Comissionados
Assistente Social	1		
Psicólogo	1		
			Total de profissionais 2

Tabela 34: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

O município não executa de forma direta serviços de alta complexidade, portanto, não conta com equipe de proteção social especial de alta complexidade, seus serviços são executados em parceria com entidades socioassistenciais.

b) Materiais

Além dos espaços físicos, os equipamentos devem contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes como livros, dvd's, televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica bem como telefones, computadores e internet dentre outros.

A recomendação no que se refere a equipamentos e recursos materiais essenciais para o funcionamento de equipamentos é: Mobiliário, computadores, telefone (s); Acesso à internet; Material de expediente e material para o desenvolvimento de atividades

individuais e coletivas (pedagógicos, culturais, esportivos etc.); Veículo para utilização pela equipe; arquivos, armários ou outros, para guarda de prontuários físicos, em condições de segurança e sigilo; impressora; bancos de dados necessários ao desenvolvimento das atividades do(s) Serviço(s) (BRASIL, 2011).

Os equipamentos e recursos materiais desejáveis que são: Material multimídia, tais como: TV, equipamento de som, aparelho de DVD, máquina fotográfica, máquina copiadora, filmadora, DATASHOW etc.; Acervo bibliográfico; mural com informações de interesse dos usuários, como: horário de atendimento e funcionamento da Unidade (BRASIL, 2011). Na sequência serão descritos os materiais disponíveis e necessários nos equipamentos da Assistência Social de Itapeçerica da Serra.

Órgão Gestor da Assistência Social

Unidade Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Equipamentos disponíveis e necessários			
Equipamento disponível	Quantidade	Equipamento necessário	Quantidade
Computadores	12	Computadores	01
Mesas	13	Laptop	02
Máquina Fotográfica	0	Data Show	01
Laptop	01	Armários	02
Data Show	0	Carro	01
Armários	03	Ar Condicionado	01
Carro	01		

Tabela 35: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Unidade: CRAS JACIRA

Equipamentos disponíveis e necessários			
Equipamento disponível	Quantidade	Equipamento necessário	Quantidade
Computadores	7		

Mesas	10		
Máquina Fotográfica	0		
Laptop - Notebook	1		
Data Show	1		
Armários	4		
Carro	0	1	
Aparelho celular	2		

Tabela 36: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Unidade: CRAS POTUVERÁ

Equipamentos disponíveis e necessários			
Equipamento disponível	Quantidade	Equipamento necessário	Quantidade
Computadores	04		
Mesas	05		
Máquina Fotográfica	0		
Laptop - Notebook	01		
Data Show	01		
Armários	03		
Carro	0	1	
Aparelho celular	02		

Tabela 37: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Unidade CRAS PARQUE PARAÍSO

Equipamentos disponíveis e necessários			
Equipamento disponível	Quantidade	Equipamento necessário	Quantidade
Computadores	8		
Mesas	13		

Máquina Fotográfica			
Laptop			
Data Show	01		
Armários	07		
Carro	01		

Tabela 38: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Unidade CRAS VALO VELHO

Equipamentos disponíveis e necessários			
Equipamento disponível	Quantidade	Equipamento necessário	Quantidade
Computadores	6	Laptop	1
Mesas		Mesa de escritório	6
Máquina Fotográfica		Cadeira giratória	8
Laptop		Máquina Fotográfica	1
Data Show		Ar condicionado portátil	2
Armários		Climatizador	2
Carro	1	PABX	1

Tabela 39: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

Unidade CREAS

Equipamentos disponíveis e necessários			
Equipamento disponível	Quantidade	Equipamento necessário	Quantidade
Computadores	08	Computadores	03
Mesas	03 baias c/ 4 mesas		
Máquina Fotográfica		Máquina Fotográfica	01
Laptop		Laptop	01
Data Show		Data Show	01

Impressoras		Impressoras	02
Telefones PABX		Telefones PABX	01
Armários	02	03	
Carro	0	01	

Tabela 40: Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

c) Recursos Financeiros:

O financiamento da Política de Assistência social na perspectiva do Suas, é baseado num modelo descentralizado e participativo, tendo por base as principais diretrizes estabelecidas pela PNAS. Desse modo, para financiar essas ações é necessário considerar as seguintes diretrizes de acordo com MDS (2009):

- a) ter por base o território;
- b) considerar o porte do município;
- c) considerar a complexidade dos serviços concebidos de maneira hierarquizada e complementar;
- d) fixar repasses regulares e automáticos para os serviços,
- e) estabelecer pisos de proteção que correspondam ao nível de complexidade a ser atendida;
- f) aprimorar o cofinanciamento, garantindo a corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social;
- g) manter correspondência com os instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA);
- h) efetuar projeções para a universalização da cobertura;
- i) garantir revisão da regulação e novas normatizações;
- j) prever novas diretrizes para a gestão dos benefícios preconizados na LOAS;

k) efetivar com protocolos intersetoriais como saúde e educação para a transição dos serviços afeto a essas áreas, ainda operados e financiados pela Assistência Social;

l) definir responsabilidades e papéis das entidades sociais.

O reconhecimento dessas diretrizes definidas na PNAS como bases para o financiamento da Assistência Social compõe uma nova lógica de planejamento e gestão com o propósito de garantir respostas efetivas às funções de proteção social da Assistência Social.

A PNAS também reforça o papel dos fundos financeiros como condição para repasses nas três esferas de governo operacionalizado via Suas. Assim:

a) o financiamento dos serviços, operado através dos fundos, seja mediante recursos próprios ou por cofinanciamento, pelo repasse fundo a fundo, passa a ser continuado;

b) os programas e projetos, também devem ter os recursos financeiros alocados nos fundos, de forma direta ou mediante transferências, com prazo definido; e

c) os benefícios em espécie são operados com financiamento direto aos cidadãos, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Neste sentido, o novo desenho de gestão para a Assistência Social está articulado em três eixos norteadores de acordo com MDS (2009B): a gestão; o financiamento e o controle social, elementos estes que materializam o financiamento da Assistência Social na atual configuração.

Existem algumas condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS, por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme Art. 30 da LOAS que são:

a) a constituição do conselho de assistência social;

b) a elaboração do plano;

c) a instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento;

d) constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

Cabe destacar que o orçamento público é peça fundamental para a efetivação da política de assistência social. Este importante instrumento expressa o planejamento das condições financeiras relacionadas às funções de gestão e a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária, bem como para a ampliação dos recursos humanos.

MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:

Orçamento Mensal do Governo Federal destinado ao Município.

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro
IGD- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R\$ 29.172,93

Tabela 41. Fonte: Governo Federal. Ano/Mês Novembro de 2023.

Proteção Social Básica	
Referência	Valor/Mês
Piso Básico Fixo	R\$ 37.827,18
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 29.156,14
Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Referência	Valor
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 5.460,87

Piso Fixo de Média Complexidade/MSE	R\$ 6.934,43
Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI	R\$ 10.244,05
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Referência	Valor
Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	R\$ 7.880,04
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 677,00

Tabela 42. Fonte: Governo Federal. Ano/Mês Novembro de 2023.

Previsão Orçamentária do Governo Estadual destinado ao Município.

Componente	Ano base	Valor estimado
Transferência de recursos para o SUAS	2024	R\$ 1.027.559,68

Tabela 43. Fonte: Governo Estadual. Ano 2024.

Orçamento Municipal destinado a Política de Assistência Social para os próximos 3 anos previstos no PPA.

Componente	Ano base	Valor estimado
Fundo Municipal de Assistência Social	2023	R\$ 19.738.000,00
	2024	R\$ 20.256.250,00
	2025	R\$ 15.323.133,00

Tabela 44. Fonte: Governo Municipal. Ano 2023.

12. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

12.1. Rede Socioassistencial:

Nome da entidade	Forma de inscrição no CMAS		Nível de proteção	Descrição da principal ação
Centro de Recuperação Conquista	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	() Básica () Média Complexidade (X) Alta Complexidade	Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua.
Lar Batista de Crianças	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	() Básica () Média Complexidade (X) Alta Complexidade	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
Centro de Convivência Associação Comunitária Clave de Sol	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	(X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade	Atividades de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.
Centro de Convivência Sociedade de Instrução e Beneficência Nazaré	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	(X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade	Atividades de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.
Centro de Convivência Sociedade de Instrução e Beneficência Maria Imaculada	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto	(X) Básica () Média Complexidade	Atividades de fortalecimento de vínculos para

		() Benefício	() Alta Complexidade	crianças e adolescentes.
Centro de Convivência Casa do Vovô Feliz	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	(X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade	Atividades de fortalecimento de vínculos para pessoas idosas.
Centro de Convivência Comunidade Missionária de Villarégia Social	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	(X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade	Atividades de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.
Centro de Convivência Associação Beneficente da Criança e do Adolescente	(X) Entidade	(X) Serviço () Programa () Projeto () Benefício	(X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade	Atividades de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.

Tabela 45. Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. Ano 2023.

12.2. Equipamentos das Demais Políticas Públicas:

10 Unidades de Saúde da Família
01 Hospital
70 Escolas Municipais

13. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Proteções	Instrumentos	Periodicidade
Gestão	Reunião com o gestor Reunião com equipe técnica Censo Gestão Censo Posto Cadastro Único Censo FMAS Relatórios	Mensal

Básica	Encontros de avaliação com trabalhadores Encontros de avaliação com usuários Encontros de avaliação com a rede socioassistencial Censo CRAS Censo SCFV RMA-CRAS	Semestral
Especial – média complexidade	Encontros de avaliação com trabalhadores Encontros de avaliação com usuários Encontros de avaliação com a rede socioassistencial Encontros de avaliação com o Sistema de Garantia de Direitos Censo CREAS	Semestral
Especial – Alta Complexidade	Encontros de avaliação com trabalhadores Encontros de avaliação com usuários Encontros de avaliação com a rede socioassistencial Encontros de avaliação com o Sistema de Garantia de Direitos Censo Acolhimento	Semestral
Controle Social	Análise das Atas das reuniões Reunião de avaliação Audiência Pública	Semestral

Tabela 46. Fonte: Elaboração própria. Ano 2023

14. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social: Aprovado	
Data da Assembléia de deliberação: 20/12/2023	
Número da Resolução: 002/2023	
Nome do Presidente: Luís Gustavo Américo Silva	
Assinatura:	

15. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M; WAISSELFISZ, J. J.; ANDRADE, C. C.; RUA. (2000). Gangues, galeras, chegados e rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília. Rio de Janeiro: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, SETUR e Garamond.

ALMEIDA, Laura Maria Pedrosa de. Vulnerabilidade social. Desenvolvimento Humano no Recife, Atlas Municipal. Recife: 2006. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006>>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS\SNAS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, v. 3. 120 p. 2008.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993

_____. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Brasília: MDS\SNAS, 2005.

_____. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS). Brasília: MDS\SNAS, 2012.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006.

_____, Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de seis até quinze anos. Brasília, 2009.

_____. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família. Volume 2. Brasília: 2012.

_____. Orientações técnicas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos crianças de zero até seis anos. Versão preliminar. Brasília, 2013.

_____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

_____. Programa Bolsa Família. Brasília. 2023.

BOSCHETTI, I.; SALVADOR, E. da S. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 87, p. 25-57, 2006.

CRUS, José. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – documento didático de capacitação. Departamento de Gestão do SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2010. CUNHA, E. de P.;

Cruz, L. R.; Guareschi, N. M. F. (2009). A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In: Cruz, L.R.; Guareschi, N. (orgs.) In: Cruz, L.R.; Guareschi, N. (orgs.). Políticas públicas e assistência social. Diálogo com as práticas psicológicas (pp. 13-40). Petrópolis: Vozes.

DIEESE. Anuário dos Trabalhadores 2007. Brasília, 2007.

GARCIA, Brígida. La situación laboral precária: marcos conceituales e ejes analíticos pertinente. Revista Trabajo, ano 2, nº 3, Julio-diciembre de 2006, OIT México.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sinopse do**

Censo

Demográfico

2020.

Disponível:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itapecerica-da-serra/panorama> Acesso em: novembro de 2023.

KAZTMAN, R. et al. (1999). Vulnerabilidad, activos y exclusión social en Argentina y Uruguay. Santiago do Chile, OIT. (Documento de trabalho, pp. 107).

KITZINGER, J. Focus groups with users and providers of health care. In: POPE, C.; MAYS, N. (Org.). Qualitative research in health care. 2. ed. London: BMJ Books, 2000.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. MOTA, A. E. et al. (Org.). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. p. 273-303.

ROSA, Elizabete Terezinha Silva. A centralidade da família na política de assistência social. Anais 1ª Congresso Internacional Pedagogia Social. Março, 2006.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SANTOS, Milton. O Espaço do Cidadão. 7ª ed. São Paulo: Edusp, 2007. O dinheiro e o território. IN: SANTOS, Milton (et al.). Território, Territórios – ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

TEIXEIRA, S. M. Políticas públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviços de apoio a família. SER Social, [S. l.], v. 12, n. 27, p. 63–87, 2010.

YAZBEK, M. C. Questão social: desigualdade, pobreza e vulnerabilidade social. São Paulo, 2008.

SILVA, Vanessa Miranda Gomes da. Família: Referências e Abordagens Preferenciais para Intervenção. Rio de Janeiro, 2011. 134f. Dissertação (Mestre em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

16. APÊNDICES:



Convite




A Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho convida, V.S.^a para um grande encontro com a rede de atendimento do município, com objetivo da elaboração do **Plano Municipal de Assistência Social** com vigência até 2025.

A participação de vocês é de extrema relevância, na direção do fortalecimento da rede, da intersetorialidade e proteção social das famílias e indivíduos que atendemos.

Dia 26 de outubro, às 14 horas, no Auditório do Complexo Administrativo - Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro.


Dr. Francisco Nakano
 Prefeito


Christina Tiemi Nakano
 Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Imagem 03 Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.



Convite




A Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho convida V.S.^a para um grande encontro com a rede de atendimento do município, com o objetivo de **Elaboração de Objetivos e Metas do Plano Municipal de Assistência Social**.

30 de novembro, das 08h às 17h, na Estr. Ary Domingues Mandu, 900 - Chácara Pedrosa.

1º de dezembro, das 08h às 17h, no Auditório do Complexo Administrativo - Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro.


Dr. Francisco Nakano
 Prefeito


Christina Tiemi Nakano
 Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

Imagem 04 Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.



Imagem 05 Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ENCONTROS PRESENCIAS E VIRTUAIS

Data: 27/09/2023

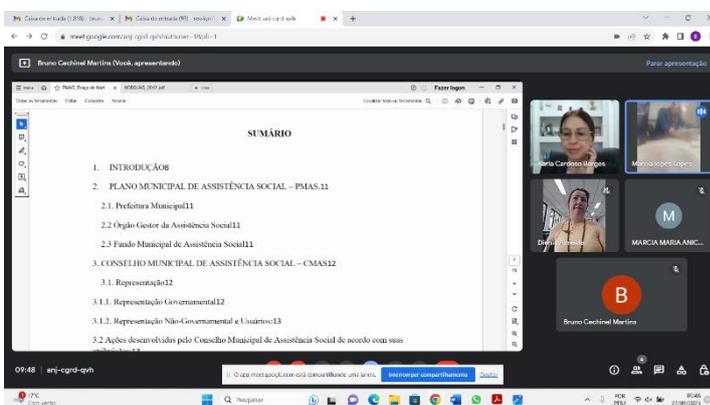


Imagem 06 e 07. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

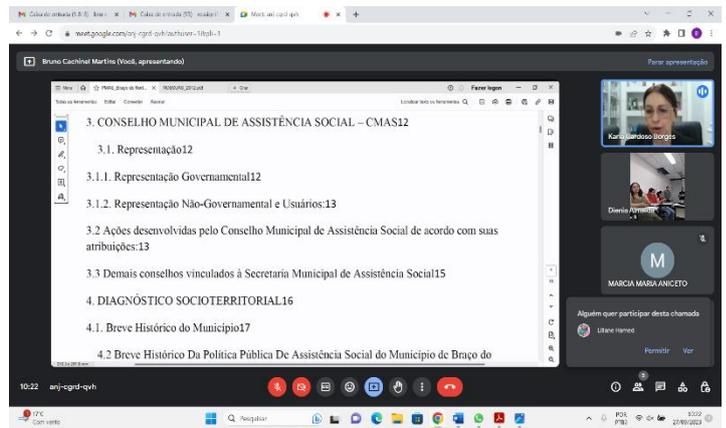


Imagem 08 e 09. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.



Imagem 10 e 11. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CRAS JACIRA
Data: 26/10/2023



Imagem 12 e 13. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CRAS PARQUE PARAISO

Data: 26/10/2023



Imagem 14 e 15. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CRAS POTUVERÁ

Data: 26/10/2023



Imagem 16 e 17. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CRAS VALO VELHO

Data: 26/10/2023



Imagem 18 e 19. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO CREAS

Data: 26/10/2023



Imagem 20 e 21. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ENCONTRO PRESENCIAL

Data: 26/10/2023



Imagem 22 e 23. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.



Imagem 24. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ENCONTRO PRESENCIAL
Data: 30/11/2023



Imagem 25 e 26. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO ENCONTRO PRESENCIAL Data: 01/12/2023



Imagem 27. Fonte: Arquivo e Registro: Resignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO ENCONTRO VIRTUAL

Data: 13/12/2023

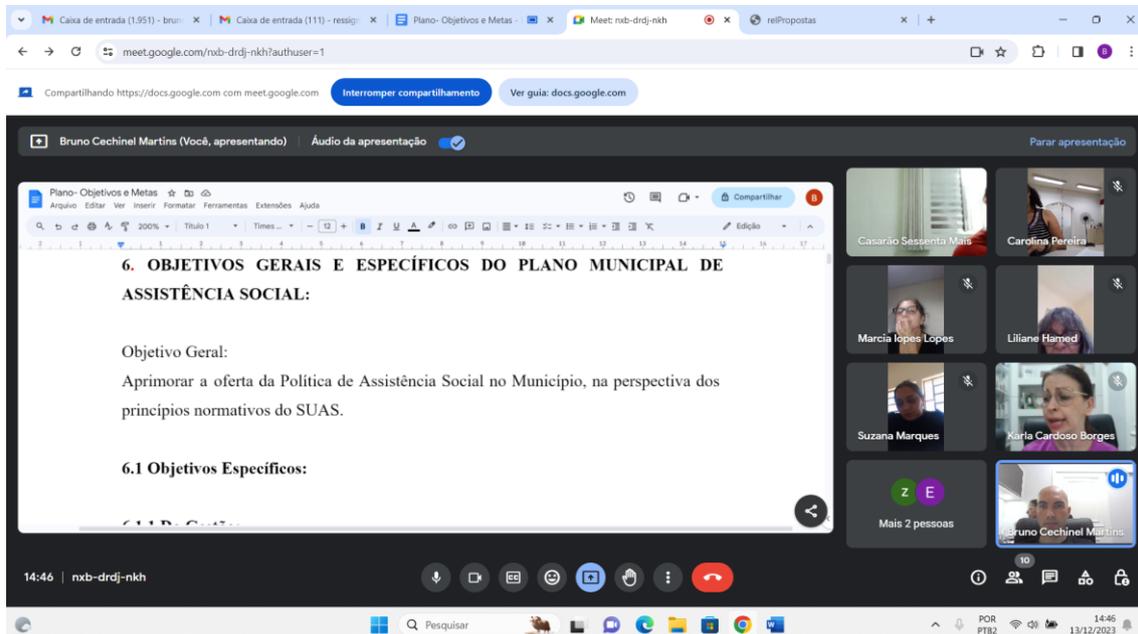


Imagem 28. Fonte: Arquivo e Registro: Ressignificar Assessoria. Ano referência: 2023.

LISTA DE PRESEÇAS DAS E DOS PARTICIPANTES NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DO PMAS.

FICHA DE PRESEÇA			
Data: 20/10/2023			Local: Itapeverica da Serra - SP
Assessora: Karla Cardoso Borges			Horário: 14h00
			Assinatura: <i>Karla Cardoso Borges</i>
NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Luciana Nunes Triago	Comitê Mulher (Urbanismo)	11 942095947	<i>Luciana</i>
SILVIA REGINA BORGES PINHOSSO	Conselho da Mulher	(11) 93643.6302	<i>Silvia</i>
Zilma Alen de Jesus de	SDS RT	11- 4668-9452	<i>Zilma</i>
Luiz GUSTAVO D. SILVA	COMUNISTAS	11- 871859560	<i>Luiz</i>
Wilson F. Lima	CRAS - Poluina	11- 364187344	<i>Wilson</i>
Keterson L. Nascimento	SAICA	114775-5963/91970-0283	<i>Keterson</i>
Leandineis da P. Domingos	Sociedade	11-99911-9677	<i>Leandineis</i>
Suelly Sandra Silva	Defesa Civil	993994386	<i>Suelly</i>
THIAGO I. OLIVEIRA	DEFESA CIVIL	(11) 97982-2653	<i>Thiago</i>
Elaine C. Barbosa	SDS RT	(11) 98409-9413	<i>Elaine C. Barbosa</i>
Jose Roberto Baptista	SPMA	(11) 92001-4823	<i>Jose Roberto</i>
Alexandra Costante	Sec Educação - Ed Especial	(11) 97647-9544	<i>Alexandra</i>

A RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ACESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Local: Itapeverica da Serra - SP

Data: 27/10/2023

Horário: 13:00h

Assessora: Karla Cardoso Borges

Assinatura: *Karla Cardoso Borges*

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Liliane C. Harjed	SDSET	(11) 46689311	<i>Liliane C. Harjed</i>
Carolina Paiva Rodriguez	SDSRT	(11) 46689314	<i>Carolina Paiva Rodriguez</i>
Diemir M. de Almeida	CRAS Vale Velho	(11) 41651030	<i>Diemir M. de Almeida</i>
Wilson Pinheiro da Silva	CRAS - Patrimônio	(11) 96418344	<i>Wilson Pinheiro da Silva</i>
Zilma Almeida da Silva	SDSRT	021 4668-9452	<i>Zilma Almeida da Silva</i>
Júlia Maria	SDSRT	11 90984198 - 4664606	<i>Júlia Maria</i>
Roberto Oliv. Lopes	SDSRT / CMBE	11 98183504	<i>Roberto Oliv. Lopes</i>
Thaís Thaís Amato	SDSET / CRAS	(11) 97710-1156	<i>Thaís Thaís Amato</i>
Marcia Ap. S. Silva	CRAS - It. Patrimônio	(11) 99354-7790	<i>Marcia Ap. S. Silva</i>
Caroline Braga P. Costa	univara	11 977060666	<i>Caroline Braga P. Costa</i>

A RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ACESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESENÇA

Local: Itapeverica da Serra - SP

Data: 30/11/2023

Horário: 08:00h - 17:00h

Assessora: Karla Cardoso Borges

Assinatura: *Karla Cardoso Borges*

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Marciana A. Furtado	CMV Seme	995-228226	<i>Marciana A. Furtado</i>
Carolina Paiva Rodriguez	SDSRT	46689314	<i>Carolina Paiva Rodriguez</i>
Maria M. da Silva	CREAS	4666-1026	<i>Maria M. da Silva</i>
Alina M. da Silva	SDSRT	4668-9453	<i>Alina M. da Silva</i>
Cátia Paiva	CT Central	4667-3225	<i>Cátia Paiva</i>
Carolina Maria Faria da Silva	CRAS Vale Velho	99549-0655	<i>Carolina Maria Faria da Silva</i>
Francisca Donizete da Silva Soares	CRAS do Vovô Feliz	47753333	<i>Francisca Donizete da Silva Soares</i>
Lucas Junio A. de Souza		918152187	<i>Lucas Junio A. de Souza</i>
Marcia Ap. S. Silva	CRAS - It. Patrimônio	99354-7790	<i>Marcia Ap. S. Silva</i>
Silvia R. G. NO BORGES BARROS	Adm/Consultoria	35643-6502	<i>Silvia R. G. NO BORGES BARROS</i>
Carolina Juliana Paiva	SPMA. Ed. Ambiental	91146-3479	<i>Carolina Juliana Paiva</i>
Mary Jane Almeida de Souza	CRAS família	970936953	<i>Mary Jane Almeida de Souza</i>

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESEÇA			
			Local: Itapeceira da Serra - SP
Data: 30/11/2023			Horário: 08:00h - 17:00h
Assessora: Karla Cardoso Borges		Assinatura: <i>Karla Cardoso Borges</i>	

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
<i>Guilherme Soares da Silva</i>	CRAS - <i>Itapeceira</i> <i>Fado Felício</i>	964187344	<i>[Signature]</i>
<i>Regiane Soares da Silva</i>	Gabinete - SDSRT	957349625	<i>[Signature]</i>
<i>Kristeen S. Nascimento Soares</i>	SAICA	91470-0793	<i>[Signature]</i>
<i>Paula Maria Soares da Silva</i>	conquisto	96111 3134	<i>[Signature]</i>
<i>Christina Tiemi Nakano</i>	SDSRT	93298-1428	<i>Tiemi</i>
<i>Zilene Alves de Jesus Silva</i>	SDSRT	95145-3249	<i>[Signature]</i>
<i>Tereza T. Kawaratz</i>	Casa do Jovô Feliz	99888-9997	<i>[Signature]</i>

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESEÇA			
			Local: Itapeceira da Serra - SP
Data: 01/12/2023			Horário: 08:00h - 17:00h
Assessora: Karla Cardoso Borges		Assinatura: <i>Karla Cardoso Borges</i>	

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
<i>Marilene Pereira Rodrigues</i>	SDSRT	46689314	<i>[Signature]</i>
<i>Marlene Mering dos Santos</i>	CRAS <i>Itapeceira</i>	912224774	<i>[Signature]</i>
<i>Kosmeir Oliv. Lopes</i>	CRAS <i>Itapeceira</i>	(11) 41473 220	<i>[Signature]</i>
<i>Luiz Gustavo A. de Souza</i>		94875 8187	<i>[Signature]</i>
<i>Luiz Vinícius A. de Souza</i>	CMV - Soure	9-95228226	<i>[Signature]</i>
<i>Silvia R. Borges Barros</i>	ADM/Conselho de Saúde	(11) 99643-6002	<i>[Signature]</i>
<i>Elaine F. Barbosa</i>	SDSRT	(11) 98403-9413	<i>Elaine F. Barbosa</i>
<i>Priscila Melo Pereira</i>	SDSRT	96528-1023	<i>[Signature]</i>
<i>Júlia Magalhães</i>	SDSRT	2668-9503	<i>[Signature]</i>
<i>Leopoldo Eng. Barreto</i>		(11) 95057-3956	<i>[Signature]</i>
<i>Paula M. do Luz</i>	conquisto	11 961113134	<i>[Signature]</i>
<i>Cícera Alexandre Costa</i>	Sco Educação Ed Especial	11 97647 9544	<i>Cícera Alexandre</i>

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESEÇA

Local: Itapeericca da Serra - SP

Data: 21/12/2023

Horário: 08:00-17:00h

Assessora: Karla Cardoso Borges

Assinatura: *Karla Cardoso Borges*

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Marcos Ma Amato	CRAS	(11) 4666-1026	<i>Marcos Ma Amato</i>
Jorgea Mague	Crã para	11 46694606	<i>Jorgea Mague</i>
KATIELIN Luis Macanoto	SAICR	11 9775-1963	<i>Katelin Luis Macanoto</i>
Paula Fernanda F. Carvalho	CRAS Pq. Paraiso	4665.1591	<i>Paula Fernanda F. Carvalho</i>
Antônio R de Souza	Conselho Tutelar Jacuic	4165 1192	<i>Antônio R de Souza</i>
Francisco	CADASTRO UNICO	4667 46 12	<i>Francisco</i>
Jucelia LIMA	CRAS VALO VELHO	(11) 4165 1030	<i>Jucelia LIMA</i>
Renata		(11)	
Renata Marciano Rodrigues de Sá	SDSRT	(11) 97044-0619	<i>Renata Marciano Rodrigues de Sá</i>
Zilma Flores de Jesus Silva	S.D.R.P.T	(21) 95145-3249	<i>Zilma Flores de Jesus Silva</i>

RESSIGNIFICAR
Desenvolvimento Profissional

CURSOS - ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS

FICHA DE PRESEÇA

Local: Itapeericca da Serra - SP

Data: 30/11/2023

Horário: 08:00h-17:00h

Assessora: Karla Cardoso Borges

Assinatura: *Karla Cardoso Borges*

NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
Coline L. Barbosa	SDSRT	(11) 98409-9413	<i>Coline L. Barbosa</i>
Jorgea Mague	Crã para	11 97084198	<i>Jorgea Mague</i>
Paula Fernanda F. Carvalho	CRAS Pq. Paraiso	98123-2295	<i>Paula Fernanda F. Carvalho</i>
Jucelia LIMA	CRAS VALO VELHO	(11) 4165 1030	<i>Jucelia LIMA</i>
Di. Wally egi. Banchico	CRAS	9759 5510	<i>Di. Wally egi. Banchico</i>
Gisane A. GARCIA	C.M.D.C.A - C. mão amiga	11. 45623836	<i>Gisane A. GARCIA</i>
Clara de Oliveira	Centro Comerciãl Negoci	11 41653923	<i>Clara de Oliveira</i>
Rosemery de Oliveira Lopes	CRAS - Joliveria	(11) 41473220	<i>Rosemery de Oliveira Lopes</i>
Hsana Brito dos Santos	Conselho Tutelar	(11) 94177-2476	<i>Hsana Brito dos Santos</i>
Helaine B. Almeida	SDSRT	(11) 999965269	<i>Helaine B. Almeida</i>
Renata Marciano Rodrigues de Sá	SDSRT	(11) 97044-0619	<i>Renata Marciano Rodrigues de Sá</i>
Nienia M. de Almeida	CRAS Valo Velho	(11) 41651030	<i>Nienia M. de Almeida</i>

FICHA DE PRESENÇA			
Data: 01/12/2023			Local: Itapeceira da Serra - SP
Assessora: Karla Cardoso Borges			Horário: 08h00-19h00
Assinatura: <i>Karla Cardoso Borges</i>			
NOME	REPRESENTAÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
<i>Cláudia ap. Borges</i>	<i>CRAS</i>	<i>1197559-5510</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Marcia ap. Silva</i>	<i>CRAS - Sq. Benedito</i>	<i>99354-7790</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Ronaldo de Freitas</i>	<i>CADASTRO UNICO</i>	<i>958144188</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Heliana Freitas Lima</i>	<i>CRAS - Petrópolis</i>	<i>964187344</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Diana Danc Borges Vasconcelos</i>	<i>CRAS - V. Velho</i>	<i>9958333350</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Cátia S. Párcão</i>	<i>CT Central</i>	<i>4667-3225</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Heliane L. Harada</i>	<i>SDSRT</i>	<i>46689311</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Regiane Paiva da Silva</i>	<i>SDSRT</i>	<i>46689313</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Cláudia de Oliveira</i>	<i>SIB Centro Comunitário</i>	<i>41653523</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Divina M. Almeida</i>	<i>CRAS V. Velho</i>	<i>41651030</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Fosana Brito dos Santos</i>	<i>Conselho Tutelar</i>	<i>941772476</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Janeira Maria Faria de Jesus</i>	<i>CRAS V. Velho</i>	<i>99549-0655</i>	<i>[Assinatura]</i>

**INSTRUMENTAIS UTILIZADOS PARA A COLETA DE INFORMAÇÕES
PARA A CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**



**CURSOS – ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS**

ressignificardesenvolvimento@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (48) 999039097
K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda
CNPJ: 37.498.909/0001-21

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Itapeceira da Serra-SP

VIGÊNCIA 2024-2025

Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e Relações do Trabalho

Assessoria: Empresa Resignificar

A Secretaria Municipal de Saúde

Para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é necessário a elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social articulado com os instrumentos acima citados. Sendo o PMAS instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

Portanto, os dados a serem apresentados pela política de Educação em âmbito municipal são importantes instrumentos na construção de um planejamento efetivo na busca por melhorias nos atendimentos direcionados a população do município de Itapeçerica da Serra/SP.

Nome do Órgão:

1. O Município elaborou Plano Municipal de Saúde (2022-2025)

Obs.: Se Sim, favor enviar uma cópia.

Sim

Não;

2. Em qual condição de gestão o município está habilitado: _____;

3. Descreva sobre a realidade do seu Município, quanto:

3.1. Abastecimento de água: _____

3.2. Esgoto Sanitário: _____

3.3 Vigilância Sanitária: _____

4. Quantas crianças nasceram em 2022?

Sexo Masculino _____ Sexo Feminino _____

5. Quais as informações registradas que a Autarquia Municipal de Saúde possui sobre nascidos vivos em 2022 com mães com idade entre 13 e 17 anos:

Condições	Faixa Etária das mães					
	Total 2022	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
Número de nascidos vivos						
Outros dados						

6. Quantos USF's? _____ Qual a cobertura populacional de USF? _____;
7. Bairros beneficiados _____;
8. Possui Mapa das comunidades cobertas pelo USF () Sim () Favor anexar Não () ;
9. Quantas Unidades Básicas de Saúde existem? _____ Quais os bairros _____.
10. Possui o NASF?
 Sim
 Não
11. Qual número de Pessoas com deficiência? Tipo de deficiência? _____;
12. Qual o número de filhos por família? _____;
13. Qual o número de adolescentes grávidas em 2023? _____;
14. Como o município tem tratado a questão da gravidez na adolescência? _____
 _____;
15. Os casos de gravidez na adolescência (mães com 13-17 anos) são notificados?
 Sim
 Não. Porque? _____;
16. A Autarquia Municipal de Saúde tem registro sobre o número de crianças e adolescentes usuários de drogas:
 Sim. Quantos _____; Não

Idade	13	14	15	16	17	18
Sexo	F	F	F	F	F	F
	M	M	M	M	M	M

17. Como a Autarquia Municipal de Saúde tem tratado a questão da dependência química e outras (tecnológicas) em crianças e adolescentes?
18. De que forma tem encaminhado crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para tratamento especializado, psicológico, psiquiátrico, em programas de tratamento de dependência química?
19. Há programa de Saúde mental no Município? Se há como se dá a organização. Se não há, qual a previsão de atendimento em saúde mental.
20. Que dados os municípios tem sobre mortes por causas externas (acidentes e violências):

Tipo de registro	<01 ano	01 a 4 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18-69 anos	Maiores de 60 anos
Violência Física							
Violência sexual							
Maus-tratos							
Outras Violências(quais)							

21. Os casos de violência são notificados?
 Sim Não. Por que: _____;
22. Para onde são encaminhados os casos de violência? _____
 _____;

23. Informe os dados de mortes por causas externas – 2022

Causas externas	<01 ano	01 a 4 anos	05 a 09 anos	10 a 14	15 a 17 anos	18-60 anos	Maiores de 60 anos
Acidentes Transporte							
Agressões e Violências							
Quedas							
Exposição corrente elétrica							
Afogamentos							
Exposição fumaça fogo							
Outras causas							

24. O município registrou algum caso de desnutrição em 2022? () Sim. Quantos ____ () Não.

25. Houve registro de mortes por desnutrição em 2022?() Sim. Quantos ____ () Não.

26. Qual a taxa de mortalidade Infantil? _____;

27. Qual a Taxa de Mortalidade Materna < de 18 anos? _____;

28. Qual a Taxa de Mortalidade por Causas Violentas? _____;

29. Morbidade Hospitalar, qual faixa etária ?

30. Morbidade Hospitalar por grupos de causas e faixa etária?

_____;

31. Infecções transmissíveis _____;

32. Quais os maiores desafios, na atualidade, inclusive ampliado a partir da pandemia?

33. Indicar quais ações conjuntas são realizadas pelas diversas políticas públicas no município?

34. Indicar ações que podem ser realizadas em conjunto pelas diversas políticas setoriais (esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, entre outras) e políticas transversais (raça, gênero, meio ambiente, direitos humanos, etc).

35. Como se dá a interlocução entre Saúde e demais políticas setoriais?

36. Como se compreende a política de assistência social, a partir do município de Itapecerica da Serra.

Data:

Responsável (nome e função) pelo registro do questionário.



**CURSOS – ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS**

ressignificardesenvolvimento@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (48) 999039097
K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda
CNPJ: 37.498.909/0001-21

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Itapecerica da Serra-SP

VIGÊNCIA 2024-2025

Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e Relações do Trabalho

Assessoria: Empresa Resignificar

A Secretaria Municipal de Educação

Para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é necessário a elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social articulado com os instrumentos acima citados. Sendo o PMAS instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

Portanto, os dados a serem apresentados pelo Conselho Tutelar são importantes instrumentos na construção de um planejamento efetivo na busca por melhorias nos atendimentos direcionados as crianças, adolescentes e famílias do município de Itapecerica da Serra/S

Nome do Órgão:

1. O Município elaborou Plano Municipal de Educação (2022-2025) ou Plano Decenal de Educação.

Obs.: Se Sim, favor enviar uma cópia.

() Sim

() Não

2. Qual a taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais?

3. Qual o nível de instrução – última série frequentada?

4. Qual distorção idade-série?

5. Qual a taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos?

6. Qual a escolaridade de adultos?

7. Qual a taxa de alfabetização de adultos?

8. Qual taxa de analfabetismo?

9. Qual taxa de evasão? E quais os maiores motivos identificados?

10. O Município possui relatório dos dados atuais informados no Censo Escolas, como: quantidade de estabelecimentos de pré-escola; escola de ensino fundamental; escolas de ensino médio quantidades de professores.

Nível	Professores
Creche	
Pré-escolar	
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
Total	

Qual os dados atuais informados no Censo Escolas quanto a rede de educação no município que atende crianças, adolescentes e jovens nos diversos níveis assim distribuídos:

Nível	Alunos
Creche e Pré-escolar	
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
Total	

Dados referentes ao ano de 2022

Escolas Municipais de Ensino Fundamental com o total de alunos matriculados:

Escolas de Ensino Infantil com o total de alunos matriculados:

11. Quais os maiores desafios, na atualidade, inclusive ampliado a partir da pandemia?

12. Indicar quais ações conjuntas são realizadas pelas diversas políticas públicas no município?

Indicar ações que podem ser realizadas em conjunto pelas diversas políticas setoriais (esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, entre outras) e políticas transversais (raça, gênero, meio ambiente, direitos humanos, etc).

13. Como se dá a interlocução entre Educação e demais políticas setoriais?

14. Como compreende a política de assistência social, a partir do município de Itapecerica da Serra.

Data:

Responsável (nome e função) pelo registro do questionário



**CURSOS – ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS**

ressignificardesenvolvimento@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (48) 999039097
K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda
CNPJ: 37.498.909/0001-21

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Itapecerica da Serra-SP

VIGÊNCIA 2023-2025

Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e Relações do Trabalho

Assessoria: Empresa Resignificar

A Secretaria Estadual de Educação

Para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é necessário a elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social articulado com os instrumentos acima citados. Sendo o PMAS instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

Portanto, os dados a serem apresentados pelo Conselho Tutelar são importantes instrumentos na construção de um planejamento efetivo na busca por melhorias nos atendimentos direcionados as crianças, adolescentes e famílias do município de Itapecerica da Serra/SP

Nome do Órgão: **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

1. O Município elaborou Plano Estadual de Educação (2022-2025) ou congênere?

Obs.: Se Sim, favor enviar uma cópia.

Sim

Não

2. Qual a taxa de alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais?

3. Qual o nível de instrução – última série frequentada?

4. Qual distorção idade-série?

5. Qual a taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos?

6. Qual a escolaridade de adultos?

7. Qual a taxa de alfabetização de adultos?

8. Qual taxa de analfabetismo?

9. Qual taxa de evasão? E quais os maiores motivos identificados?

10. O Município possui relatório dos dados atuais informados no Censo Escolar, como: quantidade de estabelecimentos de pré-escola; escola de ensino fundamental; escolas de ensino médio quantidades de professores.

Nível	Professores
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
Total	

Qual os dados atuais informados no Censo Escolar quanto a rede de educação no município que atende crianças, adolescentes e jovens nos diversos níveis assim distribuídos:

Nível	Alunos
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
Total	

Dados referentes ao ano de 2022

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e médio com o total de alunos matriculados:

11. Quais os maiores desafios, na atualidade, inclusive ampliado a partir da pandemia?

12. Indicar quais ações conjuntas são realizadas pelas diversas políticas públicas no município?

Indicar ações que podem ser realizadas em conjunto pelas diversas políticas setoriais (esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, entre outras) e políticas transversais (raça, gênero, meio ambiente, direitos humanos, etc).

13. Como se dá a interlocução entre Educação e demais políticas setoriais?

14. Como compreende a política de assistência social, a partir do município de Itapeçerica da Serra.

Data:

Responsável (nome e função) pelo registro do questionário



**CURSOS – ASSESSORIA
CONSULTORIA - PALESTRAS**

ressignificardesenvolvimento@gmail.com
Telefone/WhatsApp: (48) 999039097
K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda
CNPJ: 37.498.909/0001-21

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Itapecerica da Serra-SP

VIGÊNCIA 2023-2025

**Execução: Secretaria Municipal de Assistência Social e Relações do
Trabalho**

Assessoria: Empresa Resignificar

Ao Conselho Tutelar

Para a efetiva implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é necessário a elaboração e construção dos Planos Municipais de Assistência Social articulado com os instrumentos acima citados. Sendo o PMAS instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

Portanto, os dados a serem apresentados pelo Conselho Tutelar são importantes instrumentos na construção de um planejamento efetivo na busca por melhorias nos atendimentos direcionados as crianças, adolescentes e famílias do município de Itapecerica da Serra/SP

Dados para Diagnóstico Socioterritorial
Referência de 2022

Direito violado, vulnerabilidade social e outras desproteções sociais, como são identificadas...	Faixa etária de idade - até 02 anos - 3 a 6 anos - 7 a 11 anos -12 a 15 anos - 16 e 17 anos	Bairros	Encaminhamentos) políticas públicas, sistema de justiça e outros)

- 1- Elencar quais os maiores desafios gerados na atualidade, inclusive a partir do cenário pós pandemia.
- 2- Apontar as fragilidades das políticas públicas no processo de garantia da proteção social integral de crianças e adolescentes.
- 3- Indicar ações que podem ser realizadas em conjunto pelas diversas políticas setoriais (esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, entre outras) e políticas transversais (raça, gênero, meio ambiente, direitos humanos, etc).
- 4- Qual a composição atual do Conselho Tutelar no município (perfil das/dos conselheiros/as).
- 5- O Conselho Tutelar possui estrutura própria?
- 6- Como se dá o processo de educação permanente do Conselho Tutelar.
- 7- Como se dá a articulação do Conselho Tutelar com o sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
- 8- Como o Conselho Tutelar compreende a política de assistência social, a partir do município de Itapeçerica da Serra.

Data:

Conselho Tutelar

Responsável preenchimento.



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.058, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

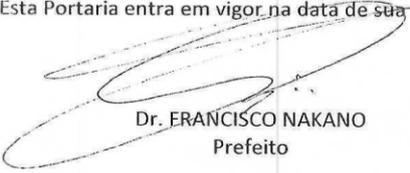
Dispõe sobre a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo elencados, para compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CAROLINA PEREIRA RODRIGUES
DIENIA MARTINS DE ALMEIDA
INGRID LAÍS OLIVEIRA RODRIGUÊS
LILIANE CAPELLETTI HAMED
LOURDES APARECIDA RAMIRES
MARCIA APARECIDA LOPES SILVA
MARCIA MARIA ANICETO
MARY ANNE MIRANDA DA CRUZ
RENATA MELO FERREIRA
ZILMA ALVES DE JESUS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo

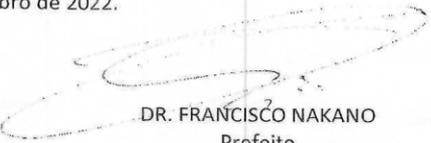
PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro na Portaria nº 1.058/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora LOURDES APARECIDA RAMIRES por ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LOPES na Portaria nº 1.058, de 18 de novembro de 2022, para compor a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.


DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo

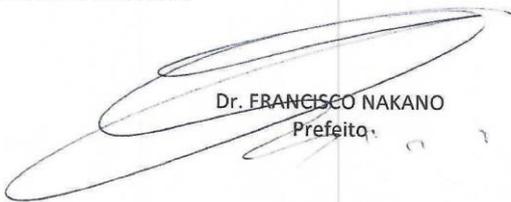
PORTARIA Nº 981, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de servidor na Portaria nº 1.058/22, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora MARY ANNE MIRANDA DA CRUZ pela servidora SUZANA MARQUES, como integrante na Portaria nº 1.058, de 18 de novembro de 2022, que criou a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.



Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito.



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
Estado de São Paulo

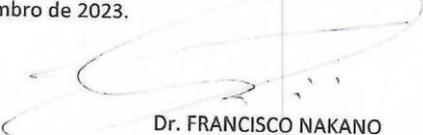
PORTARIA Nº 1.089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de representante de usuários na Portaria nº 1.058/22, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a senhora CRISTIANE BRAGA PEREIRA MOTA ALMEIDA, Conselheira do CMAS, (representante de usuários) na Portaria nº 1.058, de 18 de novembro de 2022, que criou a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023.


Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal n°1124 de 01 de Dezembro de 1999



**RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
ITAPECERICA DA SERRA**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de
Assistência Social do Município de Itapeçerica da
Serra 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°- 1124 de 1º de Dezembro de 1999 e Lei n°- 2658 de 20 de Agosto de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de assistência Social 2023-2025 que regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos, e benefícios a serem prestados na esfera social do município. Sendo este instrumento que organiza e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.



Luís Gustavo Américo Silva

Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS

Presidente